



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 001

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1^ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1^º DE FEVEREIRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Sr. Senador Fábio Lucena, renunciando ao seu mandato de Senador da República, conferido pelo povo do Estado do Amazonas nas eleições de 15 de novembro de 1982.

1.2.2 — Fala da Presidência

Finalidade da presente reunião, destinada à apresentação dos diplomas e prestação do compromisso regimental dos Srs. Senadores eleitos a 15 de novembro de 1986.

1.2.3 — Publicação dos diplomas encaixinhados à Mesa

1.2.4 — Prestação do compromisso regimental e posse dos Srs. Senadores recém-eleitos

1.2.5 — Declaração do nome parlamentar e filiação partidária dos Srs. Senadores recém-eleitos

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Convocação da segunda reunião preparatória, destinada à eleição do Presidente do Senado Federal para o biênio 87/88, a realizar-se hoje às 11 horas.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 2^ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1^º DE FEVEREIRO DE 1987

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Sr. Leopoldo Peres Sobrinho, Suplente convocado do Estado do Amazonas, em virtude de vaga ocorrida naquela representação.

2.1.2 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Leopoldo Peres Sobrinho

2.1.3 — Comunicação

Do Sr. Leopoldo Peres Sobrinho, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.

2.2 — FALA DA PRESIDÊNCIA

Finalidade da presente reunião destinada à eleição e posse do Presidente do Senado Federal para o biênio 87/88.

2.3 — ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

2.4 — PROCLAMAÇÃO DO SR. HUMBERTO LUCENA, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

2.5 — PRONUNCIAMENTO DO SR. GUILHERME PALMEIRA AO PASSAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

2.6 — PRONUNCIAMENTO DO SR. HUMBERTO LUCENA AO ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

2.7 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação da 3^ª Reunião Preparatória a realizar-se hoje, às 11 horas e 45 minutos, destinada à eleição e posse dos demais membros da Mesa.

2.8 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 3^ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 1^º DE FEVEREIRO DE 1987

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Fala da Presidência

Finalidade da presente reunião, destinada à eleição dos Vice-Presidentes, dos Secretários e dos Suplentes de Secretário da Mesa do Senado Federal para o biênio 87/88.

3.1.2 — Requerimento

Nº 1/87, subscrito pelos Srs. Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli e Jamil Hadad, solicitando que a eleição para o preenchimento dos cargos de 1^º e 2^º Vice-Presidentes e 1^º, 2^º, 3^º e 4^º Secretários, seja feita em um único escrutínio. **Aprovado**.

3.2 — ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES E SECRETÁRIOS

3.2.1 — Proclamação dos Senadores José Ignácio Ferreira e Lourival Baptista, respectivamente, 1^º e 2^º Vice-Presidentes do Senado Federal; Senadores Jutahy Magalhães, Odacyr Soares, Dirceu Carneiro e João Castelo, respectivamente, 1^º, 2^º, 3^º e 4^º Secretários.

3.3 — ELEIÇÃO DOS SUPLENTES DE SECRETÁRIO

3.4 — PRONUNCIAMENTOS

Senadores Carlos Chiarelli, Jarbas Passarinho, Fernando Henrique Cardoso, Nelson Carneiro e Maurício Corrêa — Congratulando-se com os Senadores eleitos para os diversos cargos da Mesa Diretora do Senado.

3.5 — ELEIÇÃO DOS SUPLENTES DE SECRETÁRIO

3.5.1 — Proclamação dos Senadores Aluízio Bezerra, Francisco Rollemberg, João Lobo e Wilson Martins, Suplentes de Secretário.

3.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional destinada à instalação da 1^ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48^ª Legislatura.

3.7 — ENCERRAMENTO

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Atas da 125^ª e da 126^ª Reuniões.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Diretor-Geral do Senado Federal	Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA	ASSINATURAS
Diretor Executivo	Semestral Cz\$ 264,00
LUIZ CARLOS DE BASTOS	Despesa c/ postagem Cz\$ 66,00
Diretor Administrativo	(Via Terrestre) 330,00
JOSECLER GOMES MOREIRA	TOTAL Cz\$ 2,00
Diretor Industrial	Exemplar Avulso Cz\$ 2,00
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	Tiragem: 2.200 exemplares.
Diretor Adjunto	

Ata da 1^a Reunião Preparatória, em 1^a de fevereiro de 1987

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos de Carli — Fábio Lucena — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Hélio Gueiros — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Saboia Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Nivaldo Machado — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Rui Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Affonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuã Costa Junior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes

Rocha — Mário Lacerda — Marcelo Miranda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Álvaro Dias — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 26 de janeiro de 1987.

Exmº Sr.
Senador José Fragelli
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que renunciei ao mandato de Senador da República, pelo Estado do Amazonas, eleito que fui em 15 de novembro de 1982, e no qual me empossei em 1º de fevereiro de 1983, no ato e no momento em que me emposso, em 1º de fevereiro de 1987, no mandato de Senador da República pelo Estado do Amazonas, para o qual fui eleito em 15 de novembro de 1986, conforme diploma já encaminhado à Mesa.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Comunicação lida vai à publicação. (Pausa.)

A presente reunião destina-se à posse dos nobres Srs. Senadores eleitos a 15 de novembro de 1986. Nos termos do art 3º, letra e, do Regimento Interno, foram encaminhados à Mesa os diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral aos Srs. Senadores, os quais serão publicados no **Diário do Congresso Nacional**.

São os seguintes os diplomas encaminhados à Mesa:



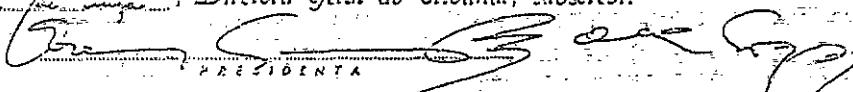
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre

D I P L O M A

A Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1986, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão extraordinária de 08 de dezembro de 1986, manda expedir o presente diploma a Alcízio Bezerra de Oliveira eleito para o cargo de Senador do Estado do Acre, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com 20.762 votos nominais.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, em 12 de dezembro de 1986.

Eu, Eva Evangelista de Araújo Souza, Diretora Geral do Tribunal, subscrevi.


PRESIDENTA



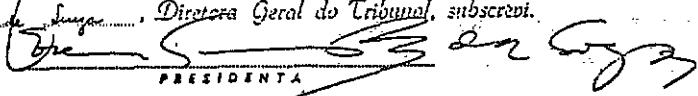
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre

D I P L O M A

A Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1986, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão extraordinária de 08 de dezembro de 1986, manda expedir o presente diploma a Neber Teles da Rocha Júnior eleito para o cargo de Senador do Estado do Acre, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com 41.080 votos nominais.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, em 12 de dezembro de 1986.

Eu, Eva Evangelista de Araújo Souza, Diretora Geral do Tribunal, subscrevi.


PRESIDENTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215, da Lei 4.787, de 15 julho de 1965, expede o DIPLOMA de

Senador pelo Estado do Amazonas

ao Sr. JAMES ALLEN DE TRELL
eleito por esta Circunscrição e registrado pela ENGENHEIRIA PASTORAL DA REDE
EMER DEPARTAMENTO DO AMAZONAS com 220.865
votos nominais apurados nas eleições realizadas a 15/11/1986
conforme consta da Sessão do mesmo Tribunal, realizada
em 12/12/1986

Manaus, 17 de dezembro de 1986.

RESIDENT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMÉRICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215, da Lei 4.727, de 15 julho de 1965, expediu o DIPLOMA de

Senador pelo Estado do Amazonas

ao Sr. ERGON FERREIRA DA LUZ na CIRCUÍTO
eleito por esta Circunscrição e registrado pela SELEÇÃO ELISANGELA DEMOCRATICA
TURMA DE REGIÃO com 239.048
votos nominais apurados nas eleições realizadas a 15/11/1986
conforme consta da Sessão do mesmo Tribunal, realizada
em 12/12/1986

Manaus, 17 de dezembro de 1986

PRESIDENTS

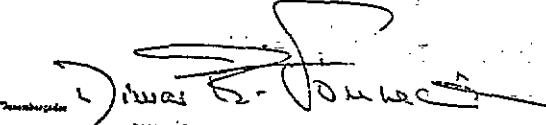


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

O Desembargador **DIMAS RIBEIRO DA FONSECA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215 do Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - e tendo em vista o que consta da ata geral da sessão realizada no dia **12 DE DEZEMBRO DE 1986**, quando foram proclamados os resultados do pleito de **15 DE NOVEMBRO DE 1986** expede o presente diploma de **SENADOR** a **JOSÉ RONALDO ARAGÃO**

que concorreu sob a legenda da COLIGAÇÃO "TANCREDO NEVES" (PMDB e PSC)

Porto Velho, 18 de DEZEMBRO de 1986.

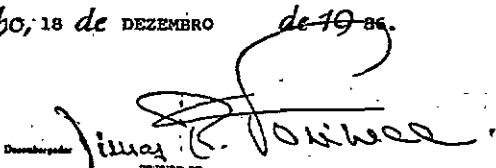

 Dimas Ribeiro da Fonseca
 Presidente

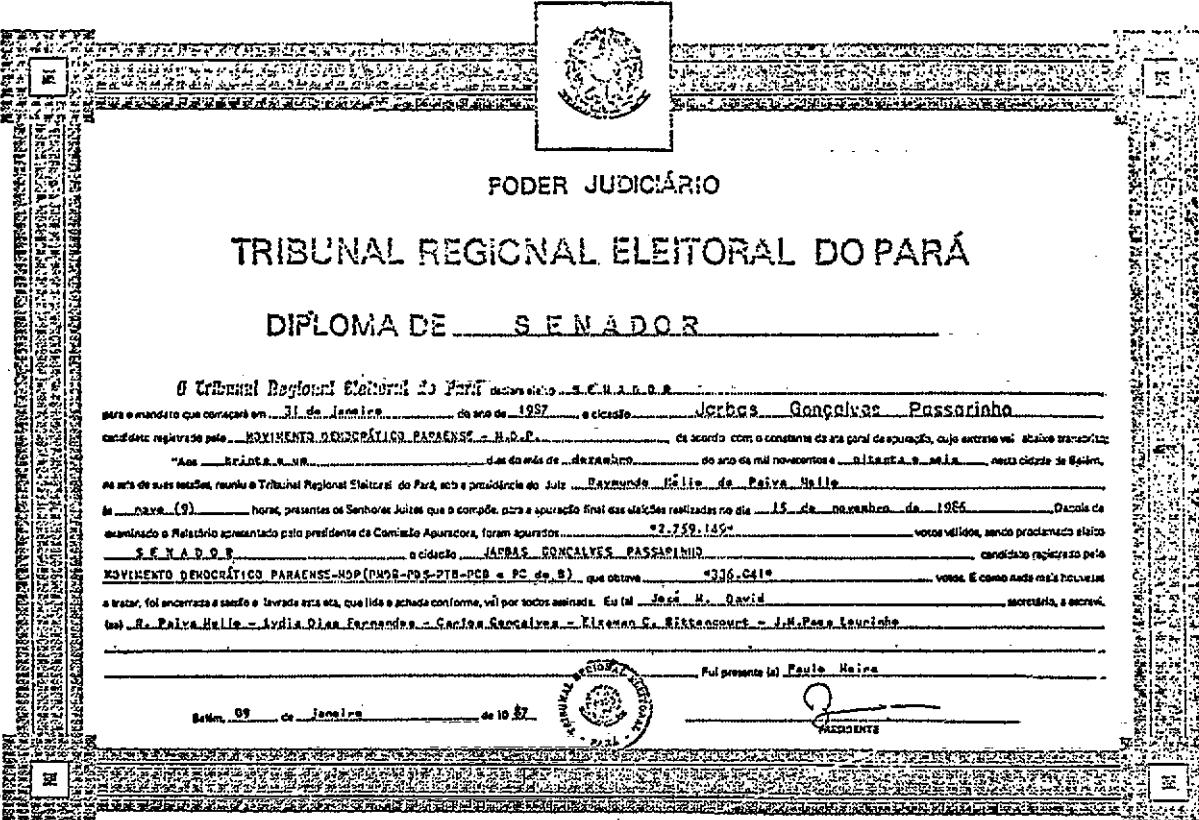
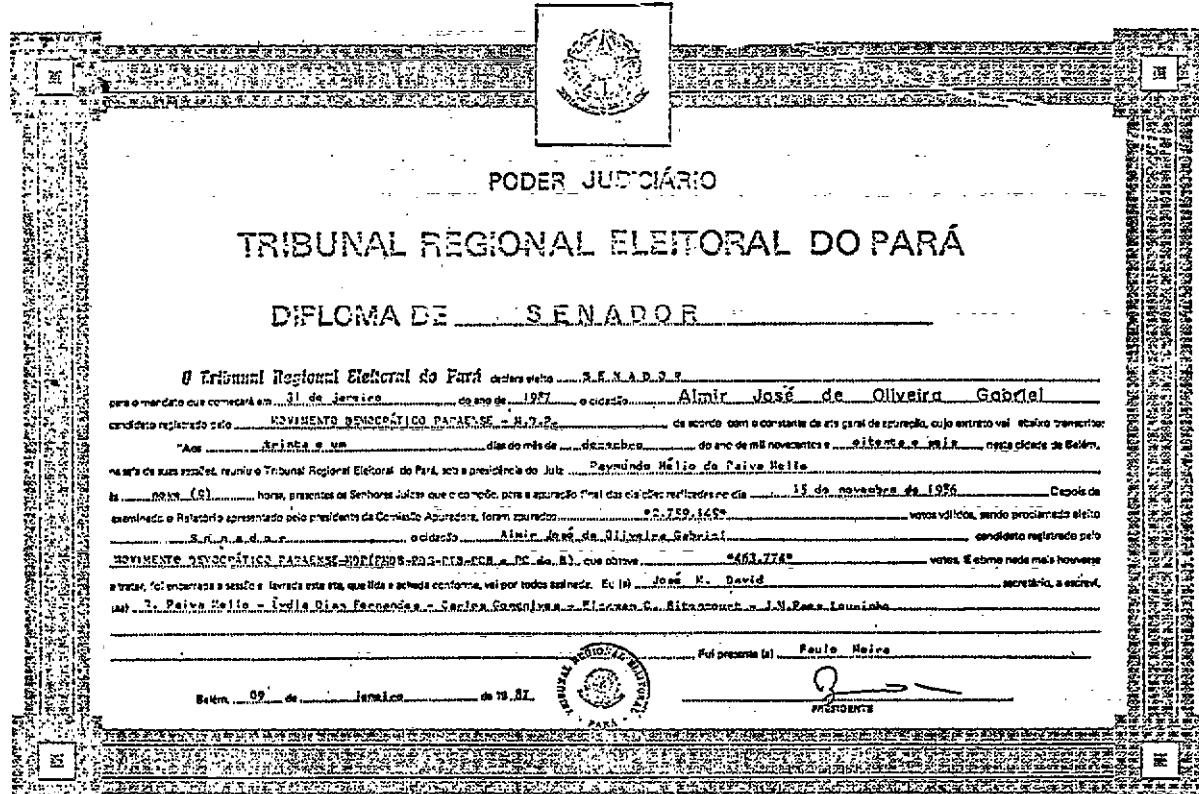
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

O Desembargador **DIMAS RIBEIRO DA FONSECA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215 do Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - e tendo em vista o que consta da ata geral da sessão realizada no dia **12 DE DEZEMBRO DE 1986**, quando foram proclamados os resultados do pleito de **15 DE NOVEMBRO DE 1986** expede o presente diploma de **SENADOR** a **OLAVO GOMES PIRES FILHO**

que concorreu sob a legenda da COLIGAÇÃO "TANCREDO NEVES" (PMDB e PSC)

Porto Velho, 18 de DEZEMBRO de 1986.


 Dimas Ribeiro da Fonseca



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DIPLOMA DE SENADOR DA REPÚBLICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em cumprimento ao disposto no art. 215 e seu parágrafo único da Lei n.º 4737, de 15.07.1965, diploma como SENADOR DA REPÚBLICA, para a legislatura de 1987 a 1995, o cidadão

ALEXANDRE ALVES COSTA

registrado sob a legenda **COLIGAÇÃO ALIANÇA DEMOCRÁTICA MARANHENSE - PFL**, no pleito de 15 de novembro de 1986, com 492.876 votos, conforme consta da Ata Geral da sessão do mesmo Tribunal, realizada a 24 de dezembro de 1986.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de janeiro de 1987

Caro de Berredo Martins
DESEMBARGADOR LAURO DE BERREDO MARTINS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DIPLOMA DE SENADOR DA REPÚBLICA

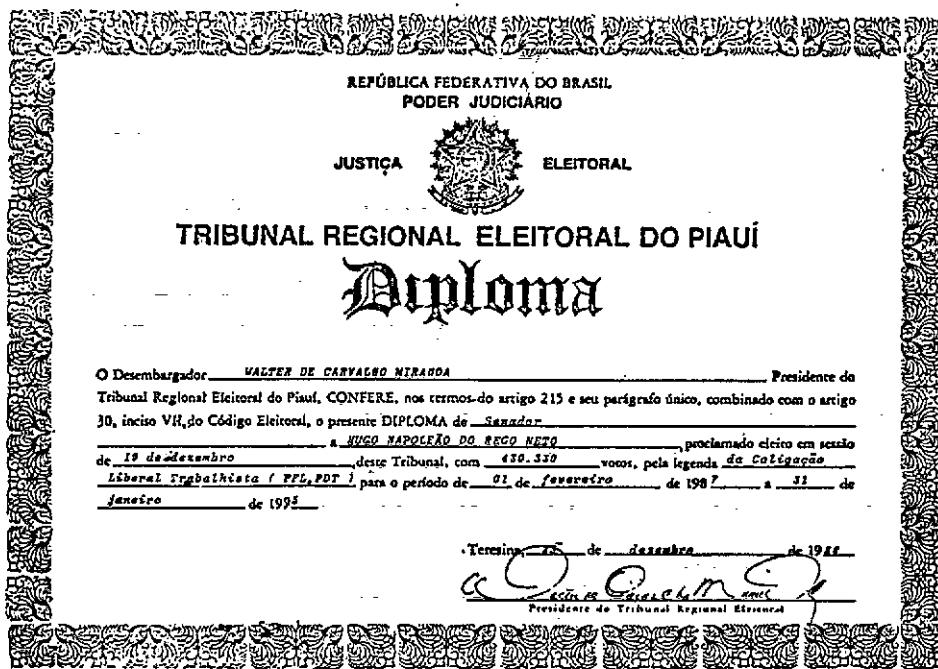
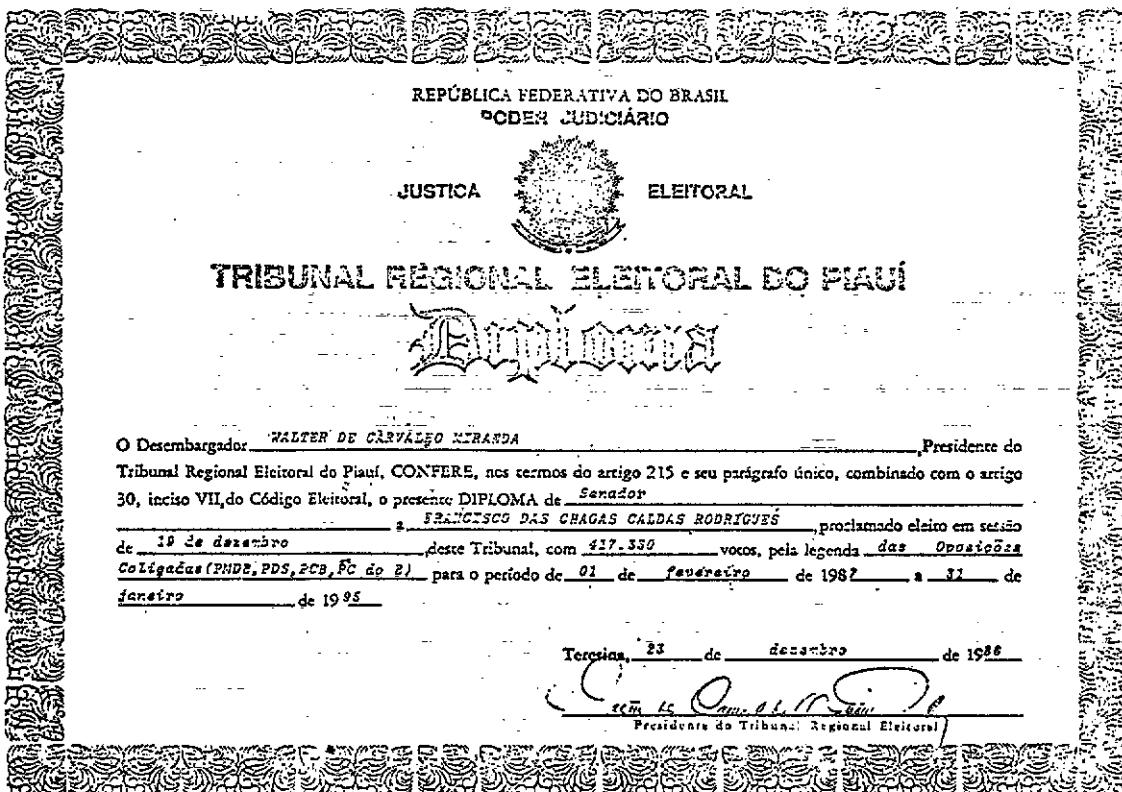
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em cumprimento ao disposto no art. 215 e seu parágrafo único da Lei n.º 4737, de 15.07.1965, diploma como SENADOR DA REPÚBLICA, para a legislatura de 1987 a 1995, o cidadão

EDISON LÓBO

registrado sob a legenda **COLIGAÇÃO ALIANÇA DEMOCRÁTICA MARANHENSE - PFL**, no pleito de 15 de novembro de 1986, com 890.374 votos, conforme consta da Ata Geral da sessão do mesmo Tribunal, realizada a 24 de dezembro de 1986.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de janeiro de 1987

Caro de Berredo Martins
DESEMBARGADOR LAURO DE BERREDO MARTINS
PRESIDENTE





JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ declara eleito
 SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Legião de Fazenda Pública,
PMDC - Legião de Fazenda Pública
 no pleito de 15 de novembro de 1986, o cidadão José Francisco
Boaventura de Paiva, de acordo com a ata anexa.

Fortaleza, 14 de janeiro de 1987.

Souza Ramírez
 PRESIDENTE



JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

EXTRATO DA ATA GERAL

As 9 horas do dia 14 de janeiro de 1987, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência do senhor desembargador Julio Saculdo,

presentes os senhores Juízes Francisco Cláudio de Oliveira, Paulo Francisco, Francisco, Julio Saculdo, José de Britto Machado, Justiçante da Juiz Político, Maria da Glória de Oliveira Gessica e Francisco José Costa, e o Procurador Regional, Dr. Adonias Ferreira,

foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eletivos, concorrendo o cidadão João Sábio de Oliveira, nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1986, como candidato a SENADOR com mandato de 8 (oito) anos e obtendo de 2.690.514 votos apurados, 1.132.342 votos.

Fortaleza, 14 de janeiro de 1987.

Souza Ramírez
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ declara eleito

SENADOR, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da sigla de Partido Político,

PMDB - Polydoro Gró Andrade
no pleito de 15 de novembro de 1986, o cidadão **WILSON MALL**
WILSON MALL de acordo com a ata anexa.

Fortaleza, 11 de janeiro de 1987.

Isaías Paunio
PRESIDENTE



JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

EXTRATO DA ATA GERAL

As 10 horas do dia 11 de janeiro de 1987
na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência do
senhor desembargador Wilson Mall

presentes os senhores Juízes Francisco Cláudio de Almeida Santos - Francisco Hugo Alencar Lutalo - Heitor de Freitas Machado - Capitão-mor da justiça Dantas - Maria Celeste de Oliveira - Luís Pessoa e Francisco José de Souza Ribeiro
o Procurador Regional, Dr. Neto Vilela Filho
foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eletivos, concorrendo o cidadão Antônio Cláudio Gama de Oliveira nas
eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1986, como candidato a SENADOR
com mandato de 8 (oito) anos e obtendo de 2.630.331 votos apurados,
1.219.289 votos.

Fortaleza, 11 de janeiro de 1987.

Isaías Paunio
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

D I P L O M A

○ Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, etc., e tendo em vista o constante na ATA GERAL DE PROCLAMAÇÃO das eleições procedidas no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de novembro de 1986, na conformidade do disposto nos artigos 197, inciso IV e 215, parágrafo único do Código Eleitoral, e artigo 50, da Resolução nº 13.266/86, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, expede o presente DIPLOMA de SENADOR DA REPÚBLICA ao Senhor JOSÉ AGRIPINO MAIA, registrado sob a legenda da Coligação "ALIANÇA POPULAR" que obteve 426.869 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove) sufrágios, a fim de que possa exercer o eleito, em toda plenitude, o mandato que lhe foi conferido.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de janeiro de 1987.

Desembargador
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

D I P L O M A

○ Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, etc., e tendo em vista o constante na ATA GERAL DE PROCLAMAÇÃO das eleições procedidas no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 15 de novembro de 1986, na conformidade do disposto nos artigos 197, inciso IV e 215, parágrafo único do Código Eleitoral, e artigo 50, da Resolução nº 13.266/86, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, expede o presente DIPLOMA de SENADOR DA REPÚBLICA ao Senhor LAVOISIER MAIA, SOBRINHO, registrado sob a legenda da Coligação "ALIANÇA POPULAR" que obteve 408.510 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e dez) sufrágios, a fim de que possa exercer o eleito, em toda plenitude, o mandato que lhe foi conferido.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de janeiro de 1987.

Desembargador
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN

**Tribunal Regional Eleitoral
da Paraíba**



DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
concede o presente diploma de SENADOR DA REPÚBLICA ao cidadão
HUMBERTO COUTINHO DE LUCENA de 15 de novembro de 1986, pelo 1º COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR
de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 19 de dezembro de 1986.

DES. JOSTAS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

**Tribunal Regional Eleitoral
da Paraíba**

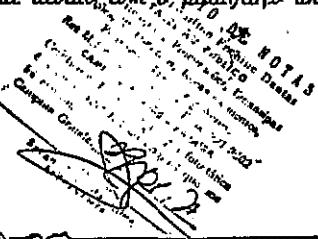


DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
concede o presente diploma de Senador ao cidadão
Humberto Lucena de 15 de novembro de 1986, pelo 1º Coligação Democrática popular
de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 1986.

DES. JOSTAS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

DIPLOMA

SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Estado de Pernambuco, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de novembro de 1986, concede o presente diploma ao Sr.

ANTÔNIO ARRUDA DE FARIAS

registrado pela Frente Popular de Pernambuco para a representação de Pernambuco no Senado Federal, segundo a proclamação feita em sessão de 1º de janeiro de 1987, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada 2.967.362

Votação do diplomado 1.204.869

E, para que o eleito possa provar sua condição, manda expedir o presente diploma, que assino com o diplomado.

Recife, 09 de janeiro de 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

DIPLOMA

SENADOR DA REPÚBLICA

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Estado de Pernambuco, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 15 de novembro de 1986, concede o presente diploma ao Sr.

PEDRO MANSUETO DE LAVOR

registrado pela Frente Popular de Pernambuco para a representação de Pernambuco no Senado Federal, segundo a proclamação feita em sessão de 1º de janeiro de 1987, baseada nos seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada 2.967.362

Votação do diplomado 1.280.388

E, para que o eleito possa provar sua condição, manda expedir o presente diploma, que assino com o diplomado.

Recife, 09 de janeiro de 1987

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
O Presidente do Tribunal

Regional Eleitoral de Alagoas confere ao
Sr. Divaldo Suruagy
este Diploma de Senador

considerando que na
eleição de 15 de novembro de 1986, o diplomado,
na legenda da Coligação PFL/PPDC/PPS, obteve 334.137 votos.

Macio, 09 de janeiro de 1987

D. S. S.
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

O Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral de Alagoas confere ao
Sr. Teotonio Brandão Filho
este Diploma de Senador

considerando que na
eleição de 15 de novembro de 1986, o diplomado,
na legenda da Coligação PFL/PPDC/PPS, obteve 298.185 votos.

Macio, 09 de janeiro de 1987

D. T. B.
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, na forma da Lei, declara eleito para o Senado Federal como SENADOR DA REPÚBLICA o cidadão **FRANCISCO GUILMAR RIBEIRO ROLLEMBERG** que pela legenda da **COLIGAÇÃO FEDERATIVA**, obteve a votação nominal de **225.546** (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis) votos, conforme consta da Ata Geral da Apuração realizada neste TRIBUNAL. E, para os devidos fins, é passado o presente extrato da Ata, que servirá de DIPLOMA e vai devidamente assinado.

Aracaju, 19 de dezembro de 1986

Lourival Baptista
Presidente do Tribunal



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, na forma da Lei, declara eleito para o Senado Federal como Senador da República o cidadão **LOURIVAL BAPTISTA**

que pela legenda da Aliança Democrática, obteve a votação nominal de **236.556** (duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e seis) votos, conforme consta da Ata Geral da Apuração realizada neste TRIBUNAL. E, para os devidos fins, é passado o presente extrato da Ata, que servirá de DIPLOMA e vai devidamente assinado.

Aracaju, 19 de dezembro de 1986

Lourival Baptista
Presidente do Tribunal



DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE, na conformidade do art. 215 do Código Eleitoral, confere este Diploma de

SENADOR

a

Jutahy Borges Magalhães

eleito em 15 de novembro de 1986, sob a legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Integrante da Coligação A Bahia Vai Mudar, conforme Ata de Sessão deste Tribunal, para que, na forma da legislação vigente, possa exercer o mandato que lhe foi outorgado pelo sufrágio de seus concidadãos.

Cidade do Salvador, 20 de dezembro de 1986.

D. Ruy Dias Trindade
Desembargador RUY DIAS TRINDADE
PRESIDENTE



DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE, na conformidade do art. 215 do Código Eleitoral, confere este Diploma de

SENADOR

a

Joaquim Ruy Paolilo Bacelar

eleito em 15 de novembro de 1986, sob a legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Integrante da Coligação A Bahia Vai Mudar, conforme Ata de Sessão deste Tribunal, para que, na forma da legislação vigente, possa exercer o mandato que lhe foi outorgado pelo sufrágio de seus concidadãos.

Cidade do Salvador, 20 de dezembro de 1986.

D. Ruy Dias Trindade
Desembargador RUY DIAS TRINDADE
PRESIDENTE



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional
Editorial do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o
Artigo 215, do Código Editorial, - Lei 4737 de 15 de
Julho de 1965, - confere, ao senhor Gerson
Camata, - - - - - **DIPLOMA** de
Senador pela Coligação do "PMDB"
levado em vista o resultado do pleito de 15 de novembro
de 1986, abaixo transscrito.

Victoria, 22 de dezembro de 1936

卷之三

Abacis se *veri*

efito de Sesão do Tribunal de 17 de Dezembro de 1980
Compancimento 1.108.273 votozes
Total de votos da Chapa (Sublegenda) concedidos: 978.230
Percentual nominal: 81,22%



Chapada Formosa do Brasil
Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na uniformidade do que dispõe o Artigo 215, do Código Eleitoral, - Lei 47.87 da 15 de julho de 1965, - confere ao senhor João de Medeiros Calmon DIPLOMA de Senador pela Coligação do "PMDB".

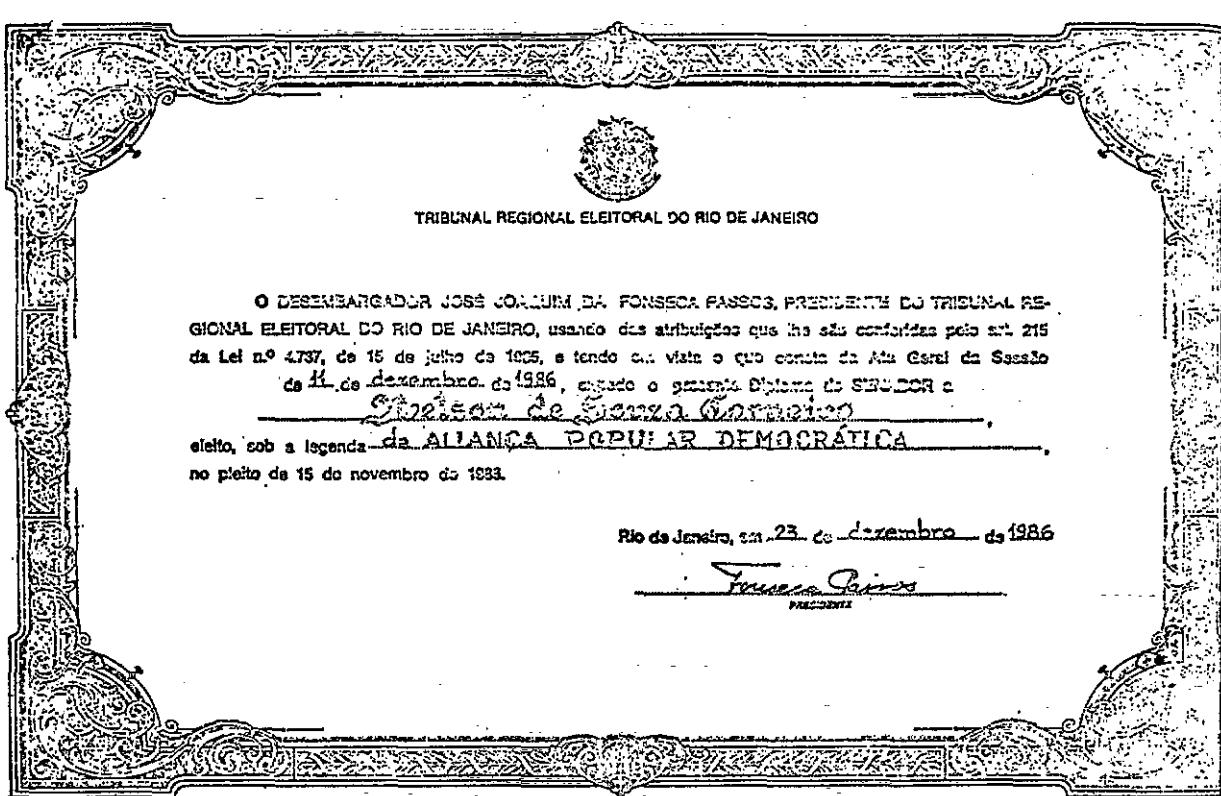
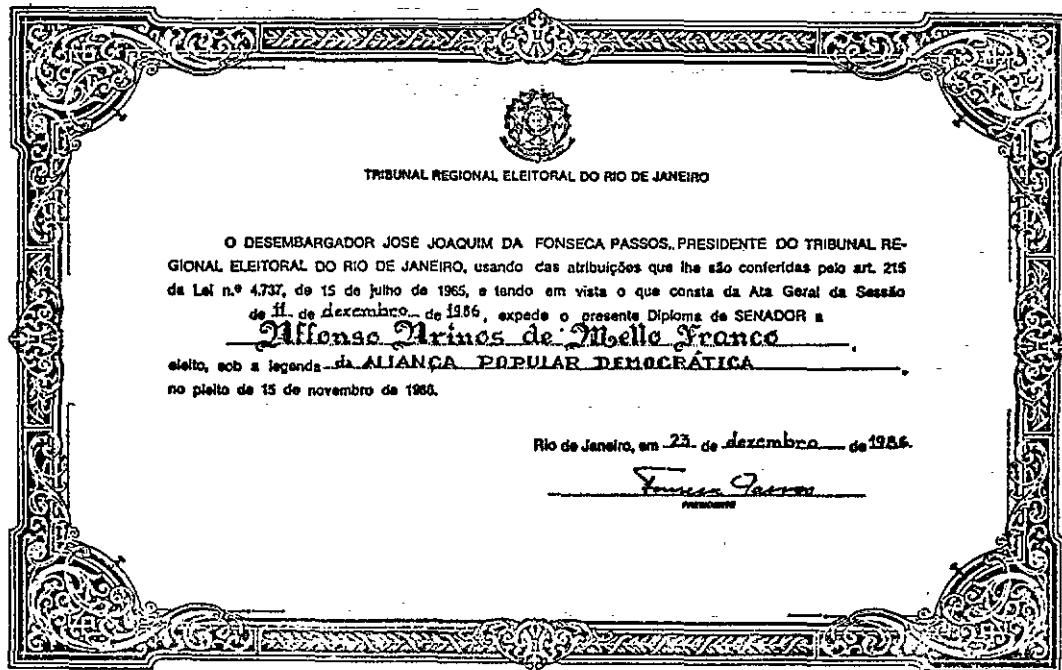
levado em vista o resultado do pleito do. 15 de novembro de 1980, abaixo havendo.

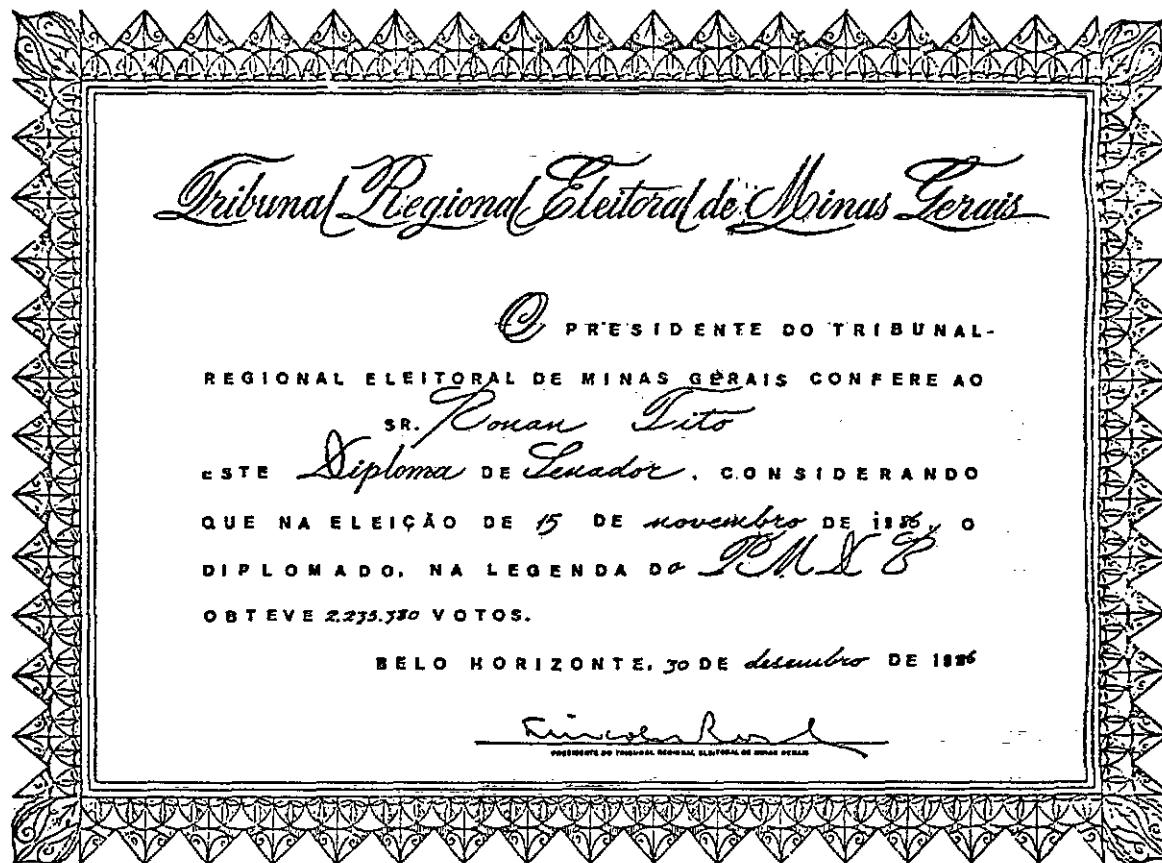
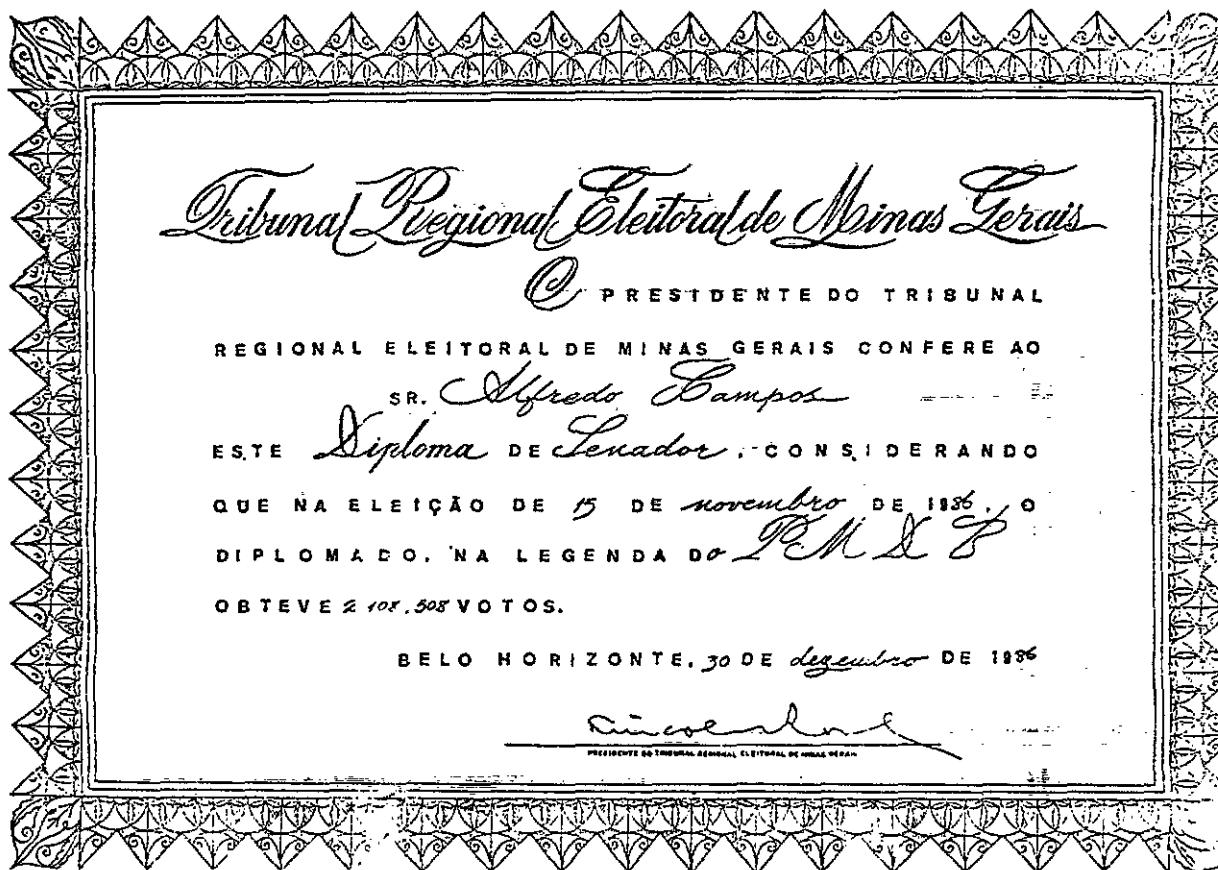
Victoria 22 de Novembro de 1885

— 10 —

Digitized by srujanika@gmail.com

Acta da Sesão do Tribunal de 11 de Dezembro de 1925
Concurredem: 1.102.275 eleitores
Total de votos da Chapa (Publicitária) rendendram: 439.293
Votos nulos: 241.279





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

O Desembargador José Gonçalves Santana, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1986, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 12 de dezembro de 1986, outorga o presente diploma a

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

eleito para o cargo de Senador, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com 6.223.995 votos.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 22 de dezembro de 1986. Eu, Darcy de Barros Gomes, Secretário do Tribunal, subscrevi.

José Gonçalves Santana
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

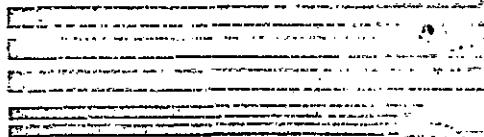
O Desembargador José Gonçalves Santana, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1986, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 12 de dezembro de 1986, outorga o presente diploma a

MÁRIO COVAS JÚNIOR

eleito para o cargo de Senador, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com 7.785.667 votos.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 22 de dezembro de 1986. Eu, Darcy de Barros Gomes, Secretário do Tribunal, subscrevi.

José Gonçalves Santana
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

TODO PODER EXERCIDO PODE SER REU SEM NENHUMA AFRÉGAC
Art. 11 e 12º da Constituição da República Federativa do Brasil

DIPLOMA

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta nos artigos 202 e 215 da Lei nº 4.737, de 17 de outubro de 1.965, Código Eleitoral, faz saber que o Senhor **Jaum de Almeida Serrinha**, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, com 973.728 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e oito) votos, nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1.986, conforme consta da ata registradora, é de que lhe é conferido o presente Diploma, a fim de que possa exercer o seu mandato com toda plenitude.

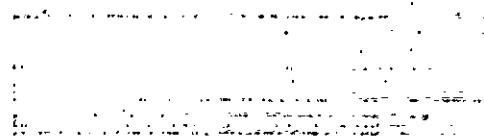
Goiânia, 19 de dezembro de 1.986

SEL VALDO TEIXERA
Desemb. Rel.

St. Sabino de Freitas

S. S. S.

DEPÓSITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

TODO PODER EXERCIDO PODE SER REU SEM NENHUMA AFRÉGAC
Art. 11 e 12º da Constituição da República Federativa do Brasil

DIPLOMA

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta nos artigos 202 e 215 da Lei nº 4.737, de 17 de outubro de 1.965, Código Eleitoral, faz saber que o Senhor **Braguart Costa Britto**, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, com 847.401 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e um) votos, nas eleições realizadas a 15 de novembro de 1.986, conforme consta da ata registradora, é de que lhe é conferido o presente Diploma, a fim de que possa exercer o seu mandato com toda plenitude.

Goiânia, 19 de dezembro de 1.986

SEL VALDO TEIXERA
Desemb. Rel.

St. Sabino de Freitas

DEPÓSITO

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

*A Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Distrito Federal confere ao
Sr. Roberto Pompeu de Sousa Brasil
este Diploma de Senador*

*, considerando que, na
eleição de 15 de novembro de 1986, o diplomado, na
legenda do PMDB, obteve 154.257 votos.*

Brasília, 19 de dezembro de 1986

*Marie Tereza Dray
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*

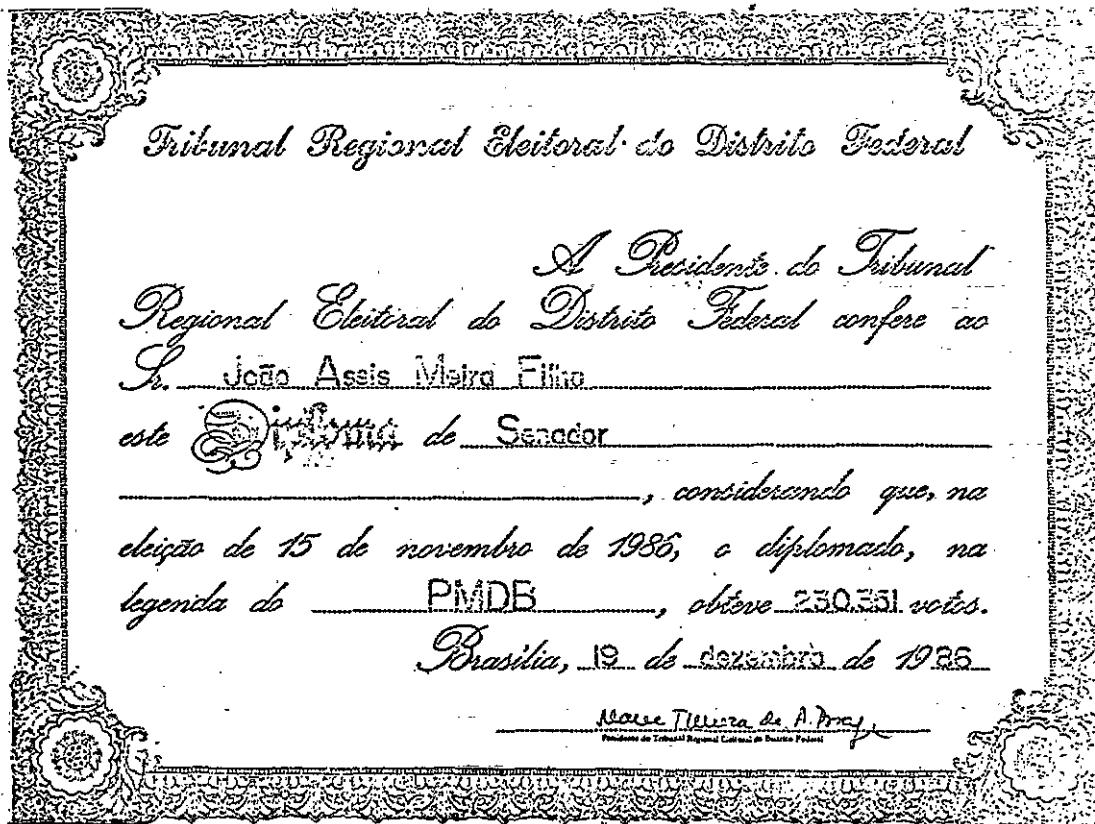
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

*A Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Distrito Federal confere ao
Sr. Mauricio José Corrêa
este Diploma de Senador*

*, considerando que, na
eleição de 15 de novembro de 1986, o diplomado, na
legenda do PDT, obteve 197.637 votos.*

Brasília, 19 de dezembro de 1986

*Marie T. Dray
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

TERRITÓRIO FEDERATIVO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto no art. 215.º do Código Eleitoral (Lei nº 4737 de 15/7/1965), nesse expediente, o Juiz do Distrito Eleitoral Dr. José Flávio Benatti de Lacerda, eleito pela legenda da Coligação do PIB/PSB, na eleição realizada pelo Estado de Mato Grosso em 15 de novembro de 1986, presente Diploma de Senator da República.

Da Ata Geral de Apuração consta o total de 1.362.725 votos válidos contados tendo o Exmo. Sr. Dr. José Flávio Benatti de Lacerda obtido 253.021 votos, sendo classificado em 1º lugar.

Cuiabá 22 de fevereiro de 1987

José Flávio Benatti de Lacerda
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto no art. 215, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15/07/1965), nomeado em 1º de fevereiro de 1986, Sua Exceléncia o Exmo. Sr. Dr. Rachid Saldanha Derzi, expõe a favor da Coligação de Partidos "ALIANÇA DEMOCRÁTICA", na eleição realizada neste Estado de Mato Grosso em 15 de setembro de 1986, o presente Diploma de Eleição, que segue:

Da Ata Geral de Apuração consta o total de 1.363.925 votos válidos, tendo o Exmo. Sr. Dr. Rachid Saldanha Derzi obtido 1.061.290 votos, sendo classificado em 1º lugar.

Cidade de Brasília, dia 22 de dezembro de 1986.

Rachid Saldanha Derzi
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

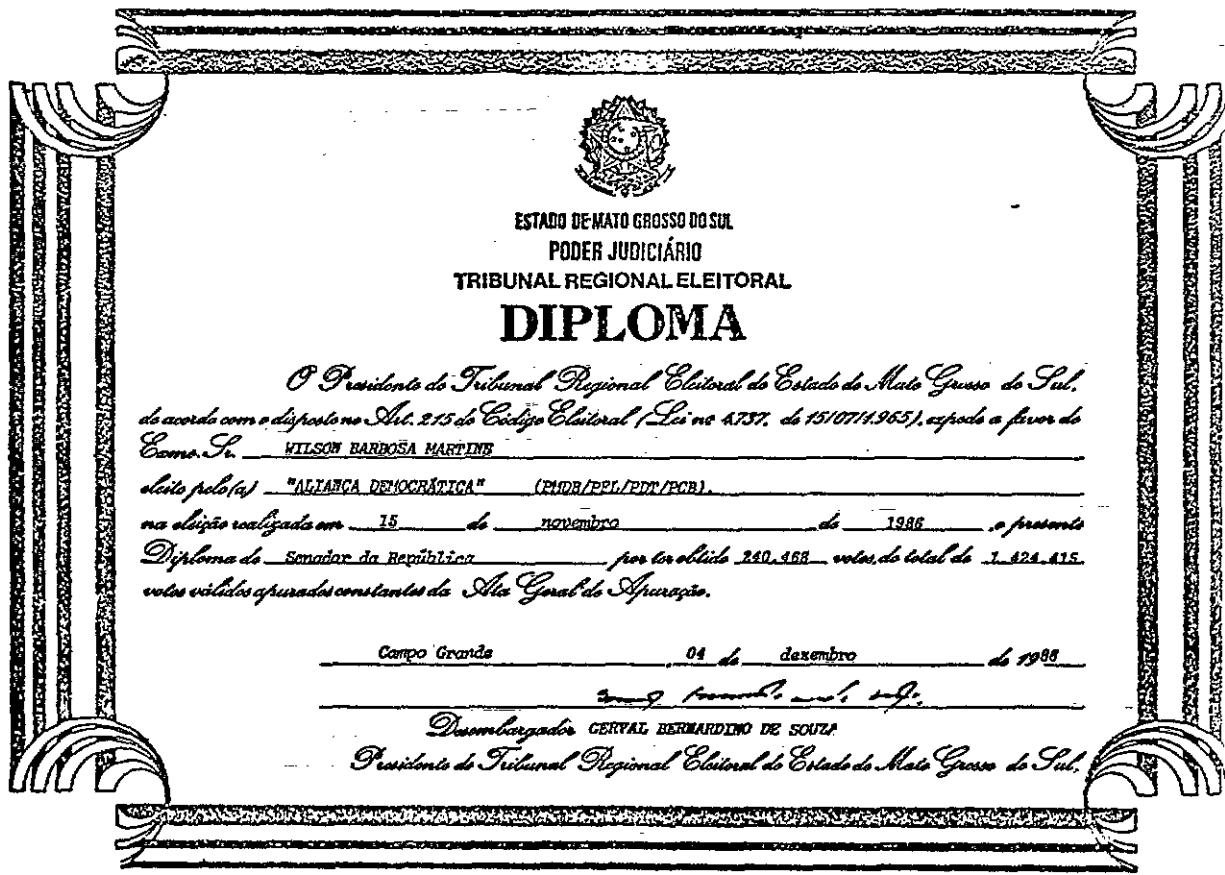
DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15/07/1965), expõe a favor do Exmo. Sr. RACHID SALDANHA DERZI, eleito pelo(s) "ALIANÇA DEMOCRÁTICA" (PMDB/PPB/PTD/POB), na eleição realizada em 15 de novembro de 1986, o presente Diploma do Senador da República, por ter obtido 215.396 votos de total de 1.424.475 votos válidos apurados constantes da Ata Geral de Apuração.

Assinado em 24 de dezembro de 1986.

Geraldo Bernardino de Souza

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

D I P L O M A

O DESEMBARGADOR EROS NASCIMENTO GRADOWSKI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais confere e manda passar, nos termos do artigo 215 e § único da Lei n.º 4.737 de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o presente Diploma a

Affonso Alves de Camargo Reta

proclamado eleito como SENADOR DO ESTADO DO PARANÁ, candidato registrado pelo "Movimento Democrático Brasileiro" (Coligação PMDB/PND), às eleições de 15 de novembro de 1986, conforme ata em anexo.

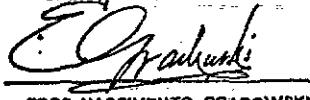
Curitiba, 20 de dezembro de 1986

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
PRESIDENTE

Assinado dia 5 de dezembro de 1986, no
Salão de Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às dez horas, sob a presidência
do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eros Nascentes Gradowski, sendo secretariado
pelo Doutor Ivan Gradowski, Oficial Geral, com a presença dos Excelentíssimos
Senhores Juízes Desembargador Lauro Lima Lopes, Vice Presidente, Doutores Vladimir
Passos de Freitas, Carlos Fernando Corrêa de Castro, Guinélio Montenegro Cordeiro,
José Wanderlei Resende, José Ulysses Silveira Lopes e a Excelentíssima Senhora
Doutora Odilia Ferreira da Luz Oliveira, Procuradora Regional Eleitoral, o Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente, depois de declarar aberto o sessão e na conformidade
das conclusões do Relatório apresentado pela Comissão Apuradora e da Resolução do
Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, proclamou eleito SENADOR DO ESTADO
DO PARANÁ, o Senhor **Assis Alves de Camargo, Neto**, candidato
registered pelo "Movimento Democrático Brasileiro" (Coligação PMDB/PND), com
1.862.835 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco) votos.

O presente extrato foi transladado da ata original, na conformidade do disposto na
Lei Eleitoral, e vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 5 de dezembro de 1986.


EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
D I P L O M A

O DESEMBARGADOR EROS NASCIMENTO GRADOWSKI,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso
de suas atribuições legais confere e manda passar, nos termos
do artigo 215 e § único da Lei n.º 4.737 de 15 de julho de 1965
(Código Eleitoral), o presente Diploma a

José Richa

proclamado eleito como SENADOR DO ESTADO DO
PARANÁ, candidato registered pelo "Movimento Democrático
Brasileiro" (Coligação PMDB/PND), às eleições de 15 de no-
vembro de 1986, conforme ata em anexo.

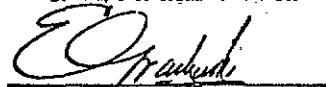
Curitiba, 20 de dezembro de 1986


EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
PRESIDENTE

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às dez horas, sob a presidência de Excelentíssimo Senhor Desembargador Eros Nascimento Gradowski, sendo secretariado pelo Doutor Ivan Gradowski, Diretor Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes Desembargador Lauro Lima Lopes, Vice Presidente, Doutores Vladimir Passos de Freitas, Carlos Fernando Corrêa da Castro, Guinóel Montenegro Cordeiro, José Wandrei Resende, José Ulysses Silveira Lopes e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Odilia Ferreira da Luz Oliveira, Procuradora Regional Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, depois de declarar aberta a sessão e na conformidade das conclusões do Relatório apresentado pela Comissão Apuradora e da Resolução do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, proclamou eleito SENADOR DO ESTADO DO PARANÁ, o Senhor José Ribeiro, candidato registrado pelo "Movimento Democrático Brasileiro" (Coligação PMDB/PND), com 1.940.047 (Um milhão, novecentos e quarenta mil e quarenta e sete) votos.

O presente extrato foi traduzido da ata original, na conformidade do disposto na Lei Eleitoral, e vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 5 de dezembro de 1986.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE
SANTA CATARINA

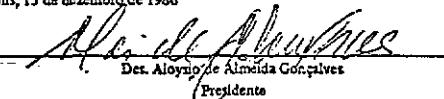
DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215, do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), expede o presente DIPLOMA DE SENADOR da República Federativa do Brasil, pelo Legenda do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, para o mandato a iniciar-se no dia 19 de fevereiro de 1987, ao cidadão

DIRCEU JOSÉ CARNEIRO

que obteve 566.803 (Quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trés) votos, dentre 1.624.718 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito) votos computados para a referida Legenda, num total de 3.008.059 (Três milhões, oito mil e cinquenta e nove) votos preferenciais. Votos em branco - 1.145.661 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um). Votos nulos - 291.270 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta), num total de 4.444.990 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa) votos apurados nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Florianópolis, 15 de dezembro de 1986



Des. Aloysio de Almeida Gonçalves
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE
SANTA CATARINA

DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215, do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), expede o presente DIPLOMA DE SENADOR da República Federativa do Brasil, pela Legenda do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB, para o mandato a iniciar-se no dia 19 de fevereiro de 1987, ao cidadão

NELSON WEDEKIN

que obteve 521.201 (Quinhentos e vinte e um mil, duzentos e um) votos, dentre 1.624.718 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis) votos computados para a referida Legenda, num total de 3.008.059 (Três milhões, oito mil e cinqüenta e nove) votos preferenciais. Votos em branco – 1.145.661 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um). Votos nulos – 291.270 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta), num total de 4.444.990 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa) votos apurados nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Florianópolis, 15 de dezembro de 1986

Alcides Alves
Des. Alcides Almeida Gonçalves
Presidente





O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A presente reunião destina-se à posse dos nobres Senhores Senadores eleitos a 15 de novembro de 1986. Nos termos do art. 3º, letra E, do Regimento Interno, foram encaminhados à Mesa os Diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral aos Senadores, os quais serão publicados no **Diário do Congresso Nacional**.

Passa-se, assim, à posse dos recém-eletos. De acordo com o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Interna, apenas um dos Senadores pronunciará integralmente o termo de compromisso. Os demais, um por um, ao serem chamados, dirão: "Assim o prometo".

Na Legislatura anterior foi designado, para proceder à leitura do compromisso, um Senador do extremo Sul do País. Nesta oportunidade, de acordo com praxe instituída, caberá fazê-lo um representante do extremo Norte.

Convidado o nobre Senador Aluizio Bezerra, representante do Estado do Acre, a comparecer à Mesa para a leitura do compromisso.

Esclareço que, nos termos regimentais, durante a prestação do compromisso e mesmo durante a chamada dos demais Senadores, todos os presentes deverão permanecer de pé.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA ENCAMINHA-SE À MESA, PRESTANDO O SEGUINTE COMPROMISSO REGIMENTAL:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

O Sr. Fernando Henrique Cardoso (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Cardoso, como Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Neste ano da Constituinte, que culmina longa luta das forças democráticas pela instauração do estado de direito no Brasil, o compromisso que ora prestamos requer esclarecimento. A Constituição vigente foi outorgada e abriga dispositivos antidemocráticos que não aceitamos.

Ativemo-nos a ela para evitar o vácuo na ordem jurídica e para simbolizar assim nosso empenho em efetivar uma transição política que levasse o País ao estado de direito, evitando o arbítrio.

Ao assumirmos nossos mandatos como Senadores, reafirmamos diante da Nação nosso propósito de bem cumprir a delegação que o povo nos deu para escrever e jurar uma nova Constituição efetivamente democrática, aprovada por uma Assembléa Nacional Constituinte livre e soberana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Prestarão, agora, o compromisso, da forma já anunciada, os demais Srs. Senadores eleitos, os quais serão chamados pelo Sr. 1º-Secretário, do Norte para o Sul.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Acre, Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Amazonas, Carlos de Carli.

O SR. CARLOS DE CARLI — Assim o prometo, com as ressalvas do meu Líder.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Rondônia, Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Pará, Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL — Assim o prometo, com as ressalvas de minha liderança.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Maranhão, Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Piauí, Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Ceará, Cid Sabóia Carvalho.

O SR. CID SABÓIA CARVALHO — Assim o prometo, com as ressalvas de minha liderança.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Rio Grande do Norte, José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Paraíba, Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Assim o prometo com as ressalvas da liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Pernambuco, Antônio Farias.

O SR. ANTÔNIO FARIAS — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Manoel de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Assim o prometo com as ressalvas da minha liderança.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Alagoas, Divaldo Surugay.

O SR. DIVALDO SURUGAY — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Assim o prometo com as ressalvas da liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Sergipe, Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Bahia, Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Espírito Santo, Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Assim o prometo, com as ressalvas apresentadas pelo Líder do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Rio de Janeiro, Affonso Arinos.

O SR. AFFONSO ARINOS — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Minas Gerais, Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Assim o prometo, com as ressalvas da Liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Assim o prometo, com as ressalvas do Líder do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — São Paulo, Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Goiás; Iran Saraiva.

O SR. IRAN SARAIVA — Assim o prometo, com as ressalvas da Liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Irapuan Costa Jr.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Distrito Federal, Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Assim o prometo, com as ressalvas da Liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO — Assim o prometo, com as ressalvas da Liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Mato Grosso, Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Lourenço Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA — Assim o prometo, com as ressalvas do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Mato Grosso do Sul, Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DÉRZI — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Paraná, Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA — Assim o prometo.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Santa Catarina, Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Assim o prometo, com as ressalvas da Liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Assim o prometo, com as ressalvas da Liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Assim o prometo, com as ressalvas da Liderança do PMDB.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (João Lobo) — José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Assim o prometo, com as ressalvas da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — De acordo com a Constituição Federal e tendo em vista o compromisso que acabam de prestar, declaro empossados Senadores da República os Srs.:

Acre

Aluízio Bezerra de Oliveira
Nabor Teles da Rocha Júnior

Amazonas

Carlos Alberto de Carli
Fábio Ferreira de Lucena Bittencourt

Rondônia

José Ronaldo Aragão
Olavo Gomes Pires Filho

Pará

Almir José de Oliveira Gabriel
Jarbas Gonçalves Passaninho

Maranhão

Alexandre Alves Costa
Edison Lobão

Piauí

Francisco das Chagas Caldas Rodrigues
Hugo Napoleão do Rego Neto

Ceará

Cid Sabóia Carvalho
Carlos Mauro Cabral Benevides

Rio Grande do Norte

José Agripino Maia
Lavoisier Maia Sobrinho

Paraíba

Humberto Coutinho de Lucena
Raimundo Lira

Pernambuco

Antônio Arruda de Farias
Pedro Mansueto de Lavor

Alagoas

Divaldo Suruagy
Teotônio Brandão Vilela Filho

Sergipe

Francisco Guimarães Rollemberg
Lourival Baptista

Bahia

Jutahy Borges Magalhães
Joaquim Ruy Paolilo Bacelar

Espírito Santo

Gerson Camata
Joaão de Medeiros Calmon

Rio de Janeiro

Affonso Arinos de Mello Franco
Nelson de Souza Carneiro

Minas Gerais

Alfredo Campos
Ronan Tito

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso
Mário Covas Júnior

Goiás

Iran de Almeida Saraiva
Irapuan Costa Júnior

Distrito Federal

Roberto Pompeu de Sousa Brasil
Maurício José Corrêa

Mato Grosso

José Marcio Ranoff de Lacerda
Lourenço Ribeiro Nunes Rocha

Mato Grosso do Sul

Rachid Saldanha Derzi
Wilson Barbosa Martins

Paraná

Affonso Alves de Camargo Neto
José Richa

Santa Catarina

Dirceu José Carneiro
Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

José Paulo Bisol
José Alberto Fogaça de Medeiros

O SR. PRESIDENTE

(Guilherme Palmeira) — Em cumprimento ao art. 7º do Regimento Interno os nobres Srs. Senadores encaminharam à Mesa declarações do nome Parlamentar e da filiação partidária, que serão lidas pelo Senhor 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosamente, — **Aluízio Bezerra**.

Nome parlamentar: **ALUÍZIO BEZERRA**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Nabor Júnior**.

Nome parlamentar: **NABOR JÚNIOR**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Carlos De Carli**.

Nome parlamentar: **CARLOS DE CARLI**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Fábio Lucena**.

Nome parlamentar: **FÁBIO LUCENA**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Ronaldo Aragão**.

Nome parlamentar: **RONALDO ARAGÃO**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação

tação do Estado de Rondônia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, **Olavo Pires.**
Nome parlamentar: OLAVO PIRES

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, **Almir Gabriel.**
Nome parlamentar: ALMIR GABRIEL

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pará, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Social — PDS.

Atenciosas saudações, — **Jarbas Passarinho.**
Nome parlamentar: JARBAS PASSARINHO.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal — PFL.

Atenciosas saudações, — **Alexandre Costa.**
Nome parlamentar: ALEXANDRE COSTA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal — PFL.

Atenciosas saudações, — **Edison Lobão.**
Nome parlamentar: EDISON LOBÃO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Piauí adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Francisco das Chagas Rodrigues.**
Nome parlamentar: CHAGAS RODRIGUES

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Piauí, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal — PFL.

Atenciosas saudações, — **Hugo Napoleão.**
Nome parlamentar: HUGO NAPOLEÃO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará, adotarei o nome parla-

mentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Cid Saboia Carvalho.**
Nome parlamentar: CID SABÓIA CARVALHO

assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Municipalista Brasileiro — PMB.

Atenciosas saudações, — **Antônio Farias.**
Nome parlamentar: ANTÔNIO FARIAS

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Pedro Mansueto de Lavor.**
Nome parlamentar: MANSUETO DE LAVOR

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL — Partido da Frente Liberal.

Atenciosas saudações, — **Divaldo Suruagy.**
Nome parlamentar: DIVALDO SURUAGY

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — **Teotonio Vilela Filho.**
Nome parlamentar: TEOTONIO VILELA FILHO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Francisco Rollemberg.**
Nome parlamentar: FRANCISCO ROLLEMBERG

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal — PFL.

Atenciosas saudações, — **Lourival Baptista.**
Nome parlamentar: LOURIVAL BAPTISTA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que,

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Humberto Lucena.**

Nome parlamentar: HUMBERTO LUCENA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Raimundo Lira.**

Nome parlamentar: RAIMUNDO LIRA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que,

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que,

assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — **Jutahy Magalhães.**
Nome parlamentar: **JUTAHY MAGALHÃES**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a V. Ex^o, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Ruy Bacelar.**

Nome parlamentar: **RUY BACELAR**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a V. Ex^o, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — **Gerson Camata.**
Nome parlamentar: **GERSON CAMATA**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a V. Ex^o, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **João Calmon.**
Nome parlamentar: **JOÃO CALMON**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a V. Ex^o, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal — PFL.

Atenciosas saudações, — **Affonso Arinos de Neto Franco.**
Nome parlamentar: **AFFONSO ARINOS**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a V. Ex^o, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — **Nelson Carneiro de Souza.**
Nome parlamentar: **NELSON CARNEIRO**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a V. Ex^o, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado

de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — **Alfredo Campos.**
Nome parlamentar: **ALFREDO CAMPOS**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, **Ronan Tito.**
Nome parlamentar: **RONAN TITO**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, **Fernando Henrique Cardoso.**
Nome parlamentar: **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, **Mário Covas.**
Nome parlamentar: **MÁRIO COVAS**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Iram Saraiva.**
Nome parlamentar: **IRAM SARAIVA**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Goiás, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Irapuan Costa Júnior.**
Nome parlamentar: **IRAPUAN COSTA JÚNIOR**

Sr. Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Distrito Federal, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Pompeu de Sousa.**
Nome parlamentar: **POMPEU DE SOUSA**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Distrito Federal, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDT.

Atenciosas saudações, — **Maurício Corrêa.**
Nome parlamentar: **MAURÍCIO CORRÉA**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Distrito Federal, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — **João Assis Meira Filho.**
Nome parlamentar: **MEIRA FILHO**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Louremberg Nunes Rocha.**
Nome parlamentar: **LOUREMBERG NUNES ROCHA**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — **José Márcio Panoff de Lacerda.**
Nome parlamentar: **MÁRCIO LACERDA**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — **Rachid Saldanha Derzi.**
Nome parlamentar: **RACHID SALDANHA DERZI**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Wilson Martins.**
Nome parlamentar: **WILSON MARTINS**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento

Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, **Affonso Camargo.**
Nome parlamentar: **AFFONSO CAMARGO**

Senhor Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a represen-

lamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **José Richa.**
Nome parlamentar: **JOSÉ RICHA**

Senhor Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Dirceu Carneiro.**
Nome parlamentar: **DIRCEU CARNEIRO**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Nelson Wedekin.**
Nome parlamentar: **NELSON WEDEKIN**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **José Paulo Bisol.**
Nome parlamentar: **JOSÉ PAULO BISOL**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **José Fogaça.**

Nome parlamentar: **JOSÉ FOGAÇA**

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)

— Antes de encerrar a reunião, a Presidência, na forma do disposto no § 4º do art. 29 da Constituição Federal, convoca os nobres Senadores para uma segunda reunião preparatória, a realizar-se hoje, às 11:00 horas, neste plenário, a fim de se proceder à eleição do Presidente do Senado Federal que exercerá a direção da Casa nas primeira e segunda Sessões Legislativas Ordinárias desta Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)

— Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 35 minutos.)

Ata da 2ª Reunião Preparatória,

em 1º de fevereiro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48.ª Legislatura

Presidência dos Srs. Guilherme Palmeira e Humberto Lucena

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De Carli — Fábio Lucena — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Hélio Gueiros — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Saboia Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Nivaldo Machado — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignáculo Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gómes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Coméa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Marcelo Miranda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Álvaro Dias — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

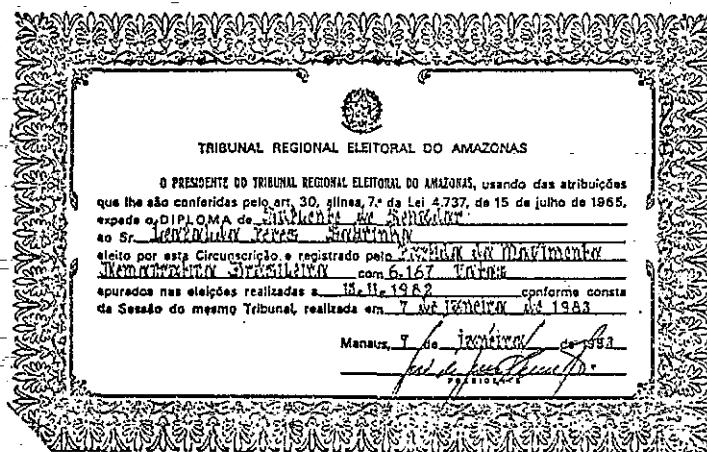
O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)

— Antes de se passar à finalidade da reunião,

a Presidência comunica ao plenário a presença, na Casa, do Sr. Leopoldo Peres Sobrinho, Suplente convocado do Estado do Amazonas, em virtude de vaga ocorrida naquela representação.

S. Ex^o encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa



O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Fábio Lucena, Nivaldo Machado e João Castelo para introduzir S. Ex^o em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

O SR. LEOPOLDO PERES SOBRINHO É INTRODUZIDO EM PLENÁRIO E PRESTA, JUNTO À MESA, O SEGUINTE COMPROMISSO:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senado que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e, sobretudo, a independência do Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Leopoldo Peres Sobrinho que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^o, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB.

Atenciosas saudações, — **Leopoldo Peres.**
Nome parlamentar: **LEOPOLDO PERES.**

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A presente reunião preparatória destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal, que dirigirá os trabalhos da Casa durante as duas primeiras Sessões Legislativas Ordinárias da quadragésima oitava Legislatura.

De acordo com o disposto no art. 63 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

Irei suspender a reunião por alguns minutos, a fim de que os nobres Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 11 horas e 2 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está reaberta a reunião.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à chamada, do Sul para o Norte. À medida em que os Srs. Senadores forem sendo chamados, deverão depositar os votos na urna.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De Carli — Fábio Lucena — Odacir Soares — Ronald Araújo — Olavo Pires — Hélio Gueiros — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Saboia Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia

— Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Rainundo Lira — Nivaldo Machado — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Affonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Marcelo Miranda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Álvaro Dias — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Cameiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está concluída a votação. Vai-se proceder à contagem das sobrecartas.

Designo para servirem como escrutinadores os Srs. Senadores Jamil Haddad e Saldanha Derzi.

(Procede-se à contagem.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Foram encontradas 72 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Vai-se proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Vou anunciar o resultado. Humberto Lucena, 67 (sessenta e sete) votos;

Nelson Carneiro, 1 (um) voto;

Em branco, 4 (quatro) votos.

Tenho a honra de proclamar eleito Presidente do Senado Federal, para as 1^ª e 2^ª Sessões Legislativas da 48^a Legislatura, o nobre Senador Humberto Lucena. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Senhores Senadores:

O Senado acaba de cumprir um ritual que se repete de dois em dois anos: a eleição de seu presidente. Outro ritual, se renova ao início de cada Legislatura — o compromisso de posse — foi previamente celebrado. Estas habituais solenidades reglamentares revestem as sessões preparatórias da quadragésima oitava Legislatura, de significado novo, em virtude de sua coincidência com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Essa circunstância cria situações peculiares, uma vez que é de supor que o novo texto constitucional introduzirá profundas alterações na vida política, econômica e social do País. Sabe-se, desde já, que, no terreno institucional, dois temas provocarão intensos estudos e acirrados debates e dividem, desde logo, as opiniões dos delegados constituintes: a instalação do parlamentarismo e a manutenção ou não do bicameralismo.

Trata-se de temas que envolvem, diretamente, a estrutura e até os destinos do Senado Federal. Se a adoção do unicameralismo extinguiria, pura e simplesmente, esta Câmara alta, a implantação do parlamentarismo lhe determinaria atribuições constitucionais bem diferentes das que hoje exerce.

Não me cabe, neste momento, entrar no mérito dessas questões, a não ser considerar um perigo para a Federação a abolição do sistema bicameral.

Essas ligeiras considerações servem apenas para realçar a importância de que se reveste o

ritual das presentes sessões, notadamente a desta, em que foi eleito o novo Presidente do Senado da República.

Estou convicto de que a escolha do Senador Humberto Lucena é segura garantia de que tanto a dignidade desta Casa como, no que concerne, os interesses maiores da Nação estarão resguardados.

Ele é o retrato perfeito do Presidente do Senado, descrito pelo inolvidável Senador Ruy Santos, pois é dotado, entre outras, de virtudes como experiência parlamentar, vivacidade intelectual, autoridade moral, equilíbrio no dosar a energia e a coragem, sensibilidade e atenção a tudo o que diz respeito à vida do Parlamentar e do Parlamento e capacidade de julgar.

Como primeiro Primeiro-Vice-Presidente da Comissão Diretora que encerrou 'seu mandato, não posso deixar de registrar o desempenho firme, seguro, competente, íntegro e austero do Presidente José Fragelli, que honrou e dignificou o Senado e o Congresso e suas respectivas cadeiras presidenciais.

Convido Sua Excelência o Senhor Senador Humberto Lucena a assumir a Presidência dos Trabalhos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senhores Senadores, meus companheiros de Mesa Diretora:

A Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional é, sem dúvida, a culminância da carreira parlamentar. Aqui chego, através da honrosa escolha de meus pares, depois de uma longa caminhada que começa na Assembléia Legislativa de meu Estado da Paraíba, passa por quatro mandatos na Câmara dos Deputados e atinge o início de meu segundo mandato do Senado Federal. A minha vida de homem público foi construída nas casas legislativas e em todas elas tive a honra de exercer a liderança de meu Partido, inclusive em momentos particularmente difíceis e graves de nossa recente história política. No Senado, por três anos consecutivos, exercei a liderança da Oposição e fui escolhido o primeiro líder do Governo na Nova República.

Desnecessário se torna, portanto, insistir no quanto significa para mim — homem do Legislativo — assumir a Presidência do Senado, principalmente no momento em que instalamos também a Assembléia Nacional Constituinte.

Senhores Senadores, vivemos um período de transição política rumo à plenitude democrática. Nunca será demais lembrar — num país de memória curta como o nosso que às vezes se esquece rápido demais de suas próprias experiências e das inúmeras lições da História — os longos anos de autoritarismo que conseguimos superar através do trabalho, da luta e do sacrifício de muitos patriotas.

O País se reencontrou consigo mesmo num processo longo e tortuoso que ganhou as praças públicas na memorável campanha das diretas-já prolongada pela pregação de Tancredo Neves até o fim do Colégio Eleitoral.

O Brasil mudou e na Nova República, apesar de todas as nossas inegáveis dificuldades e crises e apesar da persistência de nossas desigualdades regionais, representa um avanço histórico sem precedentes cujos resultados já podem hoje ser observados em diferentes aspectos da vida nacional.

A Constituinte, todos sabemos, é um compromisso assumido pela Aliança Democrática em praça pública e resgatado com a Nação através da iniciativa do Presidente José Sarney e da apro-

vação da Emenda nº 26 pelo Congresso Nacional.

Há muito o País reclama e espera por essa oportunidade.

Temos o dever histórico de elaborar uma Carta que responda aos desafios e aos anseios de um Brasil ainda cheio de esperanças e seguro de seu potencial imenso para oferecer uma vida digna a todos que ainda vivem e trabalham.

Temos o dever histórico de escrever uma Constituição que seja, sobretudo, justa e garanta na sua plenitude os direitos e liberdades individuais e sociais.

Senhores Senadores:

Em nenhum outro momento da nossa História tivemos condições tão favoráveis como as que agora se oferecem para a elaboração de uma Carta Constitucional. Os atuais Deputados e Senadores chegam à Assembléa Nacional Constituinte legitimados pela vontade popular expressa em pleito soberano e livre. Além disso, vivemos hoje no País um clima de serena tranquilidade dentro de um quadro institucional balizado pelo funcionamento pleno dos três poderes da República. Essas são as condições indispensáveis para que se possa produzir uma Carta duradoura, voltada para a construção de um novo País, verdadeiramente justo e livre.

Como Presidente do Senado Federal cabe-me, nesse momento histórico, zelar pela primazia indiscutível da Assembléa Nacional Constituinte, respeitadas as atuais atribuições da Câmara e do Senado para elaborar a legislação ordinária. Reafirmo o compromisso intransigente de defender a plena restauração das prerrogativas do Poder Legislativo nos moldes das democracias modernas, incluindo a preservação do bicameralismo dentro de nossa melhor tradição republicana e como condição necessária a um verdadeiro federalismo.

Internamente reafirmo meus compromissos de propiciar melhor assessoria técnica aos Senadores, às Comissões e ao Plenário e de não transigir na preservação da imagem pública do Senado Federal, numa gestão de absoluta austeridade.

Senhores Senadores:

No homem público devem estar sempre presentes a noção de seu tempo e a compreensão dos limites que a História lhe impõe dentro das possibilidades da ação política. Tenho consciência da importância do momento que vivemos e da responsabilidade que temos perante a Nação brasileira. Não seria exagero afirmar que da correção de nosso trabalho como Senadores Constituintes e dos rumos que foram traçados na Carta

que conseguimos produzir dependerá, em boa medida, os destinos político-institucionais de nosso País.

É com essa certeza que pretendo presidir o Senado Federal e o Congresso Nacional. Sei que para isso torna-se necessário uma administração com a grandeza do suprapartidarismo e a capacidade de articular a colaboração de todos.

Desde já convoco a todos os Srs. Senadores, em particular aos meus ilustres companheiros de Mesa Diretora, e convoco também os dedicados funcionários da Casa para a grande tarefa que nos espera.

Agradeço, finalmente, a confiança de todos e prometo o melhor de meu esforço e dedicação.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de encerrar a presente reunião, convoco os Srs. Senadores para a terceira reunião preparatória, a realizar-se hoje, às 11 horas e 45 minutos, destinada à eleição e posse dos demais membros da Mesa.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 3^a Reunião Preparatória, em 1º de fevereiro de 1987

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48.^a Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e José Ignácio Ferreira

ÀS 11 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De Cáli — Fábio Lucena — Odacir Soares — José Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Hélio Gueiros — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino Maia — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Nivaldo Machado — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carniata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Lourenberg Nunes Rocha — Marcelo Miranda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Álvaro Dias — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Sobre a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. A presente reunião preparatória desti-

na-se à eleição e posse dos Vice-Presidentes, dos Secretários e dos Suplentes de Secretários.

Estabelece o § 4º do art. 63, do Regimento Interno que, por proposta de 1/3 dos Membros do Senado ou de Líder que represente este número, a eleição para o preenchimento dos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e de 1º, 2º, 3º e 4º-Secretários poderá ser feita em um único escrutínio.

Nesse sentido foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 1, DE 1987

Solicitamos, nos termos do § 4º do art. 63 do Regimento Interno, que a eleição para preenchimento dos cargos de 1º e de 2º Vice-Presidentes, e de 1º, 2º, 3º e 4º-Secretários, seja feita em um único escrutínio.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1987. — Senadores Fernando Henrique Cardoso — Carlos Chiarelli — Jamil Haddad

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos passar ao primeiro escrutínio, destinado à eleição do 1º e 2º-Vice-Presidentes e dos Secretários.

Suspenderei a reunião por alguns minutos a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 11 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a reunião.

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores, que será feita do Norte para o Sul.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está concluída a votação.

Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. Solicito a presença à Mesa dos Srs. Senadores Saldanha Derzi e Jamil Haddad para servirem como escrutinadores.

(Procede-se à contagem das sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Foram encontradas 68 sobrecartas, número este que coincide com o de Senadores votantes. Deixaram de votar 4 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está concluída a apuração, que acusa o seguinte resultado:

Para 1º-Vice-Presidente: Senador José Ignácio Ferreira, 67 votos. (Palmas.)

Para 2º-Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista, 67 votos. (Palmas.)

Para 1º-Secretário: Senador Jutahy Magalhães, 67 votos; (Palmas.)

Para 2º-Secretário: Senador Odacyr Soares, 68 votos. (Palmas.)

Para 3º-Secretário: Senador Dirceu Carneiro, 65 votos. (Palmas.)

Para 4º-Secretário: Senador João Castelo, 66 votos. (Palmas.)

A Presidência tem a honra de proclamar eleitos e declarar empossados os Srs. Senadores mencionados.

Convido os Srs. Secretários a assumir os seus lugares à Mesa a fim de proceder à eleição dos Suplentes de Secretários. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PFL, Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste momento em que se completa a eleição da Mesa titular, em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal e com delegação para este fim dos nobres Líderes Itamar Franco, do Partido Liberal e Jamil Haddad, do Partido Socialista, gostaria de fazer um mero, breve e necessário registro. Em primeiro lugar, o cumprimento aos Senadores empossados.

Em segundo lugar, Sr. Presidente e Membros da Mesa, a nossa confiança na forma com que haverão de conduzir os destinos desta Casa e a reiteração da certeza, do descritivo e da seriedade que haverão de imprimir na administração.

Falo também por delegação do Senador Carlos Alberto, em nome do PTB, mas não poderia deixar, neste momento, Sr. Presidente, à luz da manifestação do Senador Guilherme Palmeira, que presidiu o início dos trabalhos, e sobretudo, à luz do discurso de V. Ex^a, tão equilibrado, tão ponderado e tão oportuno, de dizer do nosso compromisso, compromisso das nossas Bancadas, compromisso como Senadores com o Senado da República, compromisso nessa área histórica, Sr. Presidente, em que acreditamos que não haverá emocionalismos que haverão de nos tirar do destino certo em que temos a consciência plena de que respeitamos ontem, respeitamos hoje e respeitaremos amanhã a Constituição vigente, sob cuja égide realizamos o pleito de 15 de novembro, convocamos a Assembleia Nacional Constituinte, empossamos os atuais Senadores e haveremos de continuar laborando com produtividade, eficiência e dignidade; dizer a V. Ex^a que as nossas Bancadas têm um compromisso histórico com a Federação e o Federalismo e, por isto mesmo, em nome do equilíbrio indispensável, defendemos e haveremos de preservar o sistema bicameral, por uma questão de dignidade, de postura, de convicção, de harmonias deste País e de tratamento igualitário de todas as regiões, buscando, sobretudo, equilibrá-las nesta época em que desníveis e desigualdades tão flagrantes, das quais V. Ex^a, quem sabe, haverá de ser a melhor testemunha como homem originário do Nordeste, dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que temos consciência plena, até porque ajudamos e lutamos para aprovar a Emenda Constitucional que viabilizou a Constituinte que hoje se instala, que temos certeza da sua missão prioritária, que temos convicção de que ela deverá e haverá de ser livre e soberana para fazer a nova Carta, mas que temos consciência absoluta, um dever claro e uma obrigação inarredável de respeitar a Constituição vigente. E, em razão disto, em nome do respeito à Constituição, da obediência às leis, da necessidade de que o Executivo seja fiscalizado por um Poder Legislativo que funcione na plenitude de suas atribuições, nós entendemos que caberá aos congressistas, particularmente aos Senadores, fazer o empenho indispensável, doar-se, encontrar tempo onde o tempo não existir, para permitir que esta Casa continue funcionando na sua plenitude, sem prejudicar a prioridade e a importância da Constituinte, mas não abrindo mão das suas atribuições e competências históricas, para que tenhamos, assim, o equilíbrio dos Poderes, a plenitude da democracia, a fiscalização do Executivo e não fiquemos ao arbítrio, ao caos e, sobretudo, incapazes de prever uma situação futura que uma situação de marasmo no Legislativo ou de sobreendimento do seu funcionamento poderia conduzir. (Palmas.)

Temos confiança na sua gestão presidencial, temos confiança na Mesa que elegemos. E é por isto que, nesta hora, fazemos esta manifestação clara, objetiva, não aceitando quaisquer fórmulas de composições híbridas, não admitindo que se tire do povo, que escolheu Deputados e Senadores, o direito de vê-los na plenitude de suas atribuições, sem prejuízo das funções constituintes que todos assumiram neste momento histórico.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, Líder do PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço a V. Ex^a a benevolência, porque não sou Líder de acordo com o Regimento da Casa. Mas os meus companheiros de Partido pediram-me que aduzisse às palavras do Líder do Partido da Frente Liberal, nesta Casa, algo que significasse, em primeiro lugar, uma concordância com o centro do discurso de V. Ex^a. Mas, antes, eu me permito, se V. Ex^a concorda, fazer uma pequena lembrança de natureza emotiva: eu vejo V. Ex^a sentado nessa cadeira, já agora com o nosso voto, quantitativamente pequeno, mas sincero também, e me lembro do tempo que aí sentado, era V. Ex^a o Líder da Oposição nesta Casa. Quero saudar V. Ex^a, o Líder que foi, correto, objetivo, digno e agora alcançado à condição de Presidente de todos nós. É a primeira palavra dos cinco companheiros do PDS que aqui se encontram.

E a segunda, para traduzir o nosso mesmo pensamento comum nesta Bancada. Dir-se-ia que é fácil ter um pensamento comum numa bancada pequena; nem tanto, uma bancada de dois pode ter 50% de divergência. E nós estamos de acordo todos de que é preciso realmente considerar que não há um vazio constitucional na República e louvo, se assim posso fazê-lo, o texto que foi pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, quando mostrou que, fazendo ainda o juramento com restrição, fazia para evitar o vazio constitucional nesta República, porque nós, eleitos que fomos de acordo com os fundamentos e os mandamentos da Constituição e da legislação subsequente, que garantias teríamos nós, inclusive, em relação às nossas prerrogativas, às nossas imunidades, se considerássemos, desde logo, inexistente a Constituição que aí está? Se votássemos aqui pela Constituição futura, que significaria dar o voto de confiança naquilo que não se sabe o que vai ser, seria a mesma coisa que repudiá-la naquilo que não a queremos e também repudiá-la naquilo que ela nos dá como garantia pelo exercício do nosso mandato.

A República Federativa do Brasil tem aqui o seu equilíbrio e esse equilíbrio é que faz com que três Senadores do menor Estado sejam também três Senadores iguais aos do maior Estado da República. Esse equilíbrio é fundamental para nós.

Na minha vida pública que é relativamente pequena, encontro aqui velhos e antigos companheiros que já faziam vida pública quando eu era apenas um tocador de tambor. Acho que ela já me permite concluir que na hora que permitissemos uma fissura na Federação, ainda que temporária, o perigo maior seria para a Nação e não para cada um de nós.

Subscrevo, se me permite o Líder da Frente Liberal, as palavras de S. Ex^a, resguardando para a Bancada do PDS a tentativa de apresentar fórmulas conciliatórias que garantam à Constituinte, indiscutivelmente, a prioridade dos trabalhos neste ano, mas que façam com que esta Casa seja respeitada na plenitude dos seus direitos. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Fernando Henrique Cardoso (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu queria, em primeiro lugar, juntar a minha palavra e, tenho certeza que represento o sentimento de todos os Membros da minha Bancada, como acabei de ouvir e todo o Senado, no sentido de que a Mesa recém-eleita, que agora se empossou, merece a nossa confiança.

Temos a tranquila certeza de que neste ano fundamental para as transformações políticas do Brasil estaremos sempre unidos e comandados pelos Senadores que foram aqui escolhidos. Sabe V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, que de alguma forma voltamos a 1985, quando o falecido Presidente Tancredo Neves imaginava que fosse possível que V. Ex^a fosse o Presidente do Senado e eu Líder do PMDB.

Quero também dizer que a nossa Bancada deseja, ao mesmo tempo em que se congratula com V. Ex^a, deixar registrada uma palavra de homenagem ao Presidente José Fragelli, que dirigiu este Senado com integridade e que foi capaz de tomar medidas duras, porém justas, em época difícil e que nos momentos de discussão política, muitas das quais ainda envolvidas por grande incerteza sobre os rumos da democracia, encontramos sempre no Senador Fragelli um baluarte firme das ideias democráticas.

Ao expressar a confiança que sentimos em V. Ex^a e em todos os demais companheiros que estão hoje dirigindo o Senado, quero, também, reafirmar que é o pensamento majoritário da Bancada do PMDB, digo majoritário porque não tormei votos, mas pelo sentimento que tenho das manifestações de cada um dos Senadores, de que é necessário preservar o equilíbrio da Federação e que o Senado Federal, como disse o Senador Jarbas Passarinho, é a Casa que expressa, precisamente, este equilíbrio. Enquanto o Brasil for uma República Federativa — e eu espero que continue sendo — o Senado Federal é uma instituição indispensável. Pensar o contrário é pensar em alguma coisa que não tem caminho prático.

Não conheço exemplo de República Federativa que não encontre uma Casa onde a Federação tenha sua representação por igual; fora disso não existe Federação. Como nós somos uma República Federativa e muito lutamos para constituir-la como República Federativa, cabe ao Senado Federal simplesmente manifestar uma continuidade histórica, não pelo amor à tradição apenas, mas pelo amor ao futuro, para que o Brasil possa.

efetivamente, se desenvolver dentro de um espírito de equilíbrio e de igualdade.

De modo que a manifestação trazida pelos ilustres Senadores Líderes de outros Partidos encontra eco, neste aspecto, na manifestação do PMDB.

E cabe a mim também louvar — se assim me permite o nobre Senador Jarbas Passarinho — o que acabou de dizer, quando disse que ele permitiria uma observação à fala do Senador Carlos Chiarelli dizendo que se dispõe a encontrar fórmulas que garantam uma preservação daquilo que é indispensável; que nos consagremos com muito afincos à Constituinte e à continuidade da administração e do equilíbrio político da federação.

Há caminhos de entendimento e o PMDB estará sempre aberto a estes caminhos.

Agradeço, portanto, aos companheiros aqui presentes por suas manifestações feitas e quero dizer que tem V. Ex^o, Senhor Senador Humberto Lucena, em suas mãos, uma tarefa para a qual, a qualquer momento, quando necessitar, encontrará em mim um companheiro leal e sincero. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^o, ilustre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para uma breve comunicação.) — Srs. Senadores:

A minha palavra seria desnecessária se não tivesse competido com V. Ex^o, dentro da Bancada, pela honra de presidir esta Casa. Isto justifica que reafirme aqui, de público, o voto que dei, aberto, para que V. Ex^o presidissem os trabalhos desta Casa.

Têm V. Ex^o a seu favor, entre outros títulos, o de ser moço. Embora os velhos possam também como eu, talvez o mais velho na atividade política deste País, com assento ao Parlamento, já que tenho 57 anos de atividade política permanente, constante, sofrida, dizer a V. Ex^o que nós os velhos que envelhecemos sem envilecer, e que chegam a esta Casa, e que aqui continuaremos de mãos limpas, posso dizer a V. Ex^o que nós os mais velhos confiamos que V. Ex^o, por ser mais moço e de atitudes certamente mais firmes, conduzirá esta Casa aos seus altos destinos.

Também confio em V. Ex^o, porque V. Ex^o vem do Norte e do Nordeste, e aqui, por esta Casa, com a unanimidade de todas as Bancadas deram o seu voto para que a presidissem durante os 16 anos que exerce o mandato de Senador, ilustres homens do Norte e do Nordeste, como os Senadores Petrônio Portella, Jarbas Passarinho, Luiz Viana e Nilo Coelho.

Se o Brasil se divide em dois hemisférios, o da pobreza e o da fartura, a eles se poderiam juntar outros nomes, os de Filinto Müller, Moacir Dalla, José Fragelli e Paulo Torres, do Estado do Rio antes da fusão. Eles eram de pequenos Estados e nunca o Senado se dividiu entre representantes de Estados grandes e pequenos.

Somos uma Federação, e para mantê-la devemos esquecer que participamos deste ou daquele Estado, desta ou daquela região.

Quero apenas, Sr. Presidente, neste momento, por mais velho e embora ninguém peça conselho, pedir a V. Ex^o que, não desempenho desse encargo, desse honroso cargo, e para honra desta Casa e seu prestígio, faça publicar no órgão oficial da Casa todos os atos e principais despachos da Presidência e da Mesa, para que sua administração seja transparente, como requer o momento atual e certamente V. Ex^o deseja.

Isto é indispensável para que invés do oficioso do noticiário, que muitas vezes prejudica a Casa, saia a palavra oficial do Senado Federal.

É o apelo que em nome dos que envelheceram nesta Casa, dos que têm, como eu, trinta e cinco anos de atividade parlamentar, endereço a V. Ex^o, certo de que V. Ex^o honrará o voto recebido, primeiro na Bancada do PMDB e agora praticamente na unanimidade do Senado Federal.

Só esses, Sr. Presidente, os votos que formulo, e que V. Ex^o seja o representante, não da Região Norte Nordeste como os jornais anunciam, mas que seja o representante de todos os Estados da Federação brasileira, que não pode ser dividida por um estranho equador criado por dissensões que nunca existiram nesta Casa.

Desejo a V. Ex^o o mais amplo e o mais feliz dos êxitos nessa árdua e difícil missão que hoje se inicia.

Muito obrigado a V. Ex^o. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Evidentemente que esta é a primeira vez que uso da tribuna do Parlamento brasileiro, e o faço na condição de Líder do PDT, de uma bancada reduzida de apenas dois Senadores, para trazer toda aquela ansiedade, toda aquela preocupação, toda aquela perplexidade da sociedade brasileira, e dizer a V. Ex^o que a sua eleição neste momento tem um fato histórico de insuperável relevância. Exatamente no instante em que na Câmara nós sabemos que os Deputados do PMDB, por maioria esmagadora, propugnam agora, não direi à sorrelha, mas abruptamente, a transformação de um ordenamento jurídico preestabelecido, que toda a Nação já conhecia, da manutenção do Congresso Nacional através das suas duas Casas.

Evidentemente que a Nação brasileira votou nos Senadores, votou nos Deputados, votou nos Governadores de Estado sabendo da manutenção desse ordenamento constitucional.

É claro que nós sabemos, e sempre defendemos antes, que o que nós desejávamos era uma Assembléa Nacional Constituinte soberana, livre, exclusiva. Agora, o que é estranho é que exatamente neste momento, setores que rejeitaram essas propostas, agora defendem-na a pleno vapor, no instante em que se instala a Assembléa Nacional Constituinte.

Então, a nossa preocupação é evidente, porque sempre entendemos que esta Assembléa Nacional Constituinte é capaz de tudo. Mas, é claro, se nós aceitamos este ordenamento jurídico preexistente, ele tem que ser mantido. E V. Ex^o tem a grave responsabilidade de ser o grande baluarte da defesa das instituições democráticas vigentes, para que não sejamos violentados neste ordenamento com medidas tomadas na última hora.

Exatamente, também, no instante em que esta Nação precisa de tranquilidade para sobreviver, no momento em que nós temos problemas econômicos enormes a serem superados, o PDT comparece, então, Senador Humberto Lucena, para dizer a V. Ex^o que confia na sua presidência, como confia nos Senadores, na defesa do ordenamento jurídico com perspectivas para a grande abertura que nós teremos a partir de hoje, com a nova Constituição brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Agradeço, em meu nome pessoal e em nome

dos demais Membros da Mesa recém-empossada, as palavras de saudação e de confiança que nos foram dirigidas pelos Srs. Líderes dos diversos partidos nesta Casa. E posso assegurar a V. Ex^o que nós, que compomos, a partir de hoje, a nova direção do Senado e do Congresso Nacional, haveremos não só de realizar uma administração rigorosamente austera, que prestigie cada dia mais a imagem do Senado e do Congresso na opinião pública, mas também estaremos atentos no sentido de prestigiar as instituições democráticas, particularmente o Senado e o Congresso Nacional, nos termos da Constituição vigente.

Quanto às palavras do Senador Nelson Carneiro, manifesto o meu reconhecimento à sua saudação, e posso assegurar-lhe que leverei a sua proposta de publicação de todos os atos da Mesa no **Diário do Congresso Nacional** à primeira reunião da Comissão Diretora. E tenho certeza de que ela será acolhida pela unanimidade de seus membros.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos passar, agora, à eleição dos suplentes de Secretário.

Suspenderei a reunião por alguns minutos a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

Solicito aos Srs. Senadores que se mantenham mais alguns minutos no Plenário, justamente para que tenhamos o **quorum** indispensável à eleição dos Srs. Suplentes.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 13 horas e 4 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a reunião.

Vai-se proceder à eleição dos Suplentes de Secretário.

O Senhor Primeiro-Secretário procederá à chamada, do Sul para o Norte.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Está concluída a votação. Solicito a presença à Mesa dos Srs. Senadores Meira Filho e Itamar Franco para servirem de escrutinadores.

(Procede-se à contagem das sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Foram encontradas na urna 64 sobrecartas, números que coincidem com o de Senadores votantes.

Vai-se passar à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A votação acusa o seguinte resultado:

Senador Aluízio Bezerra, 42 votos.

Senador Francisco Rolemberg, 54 votos.

Senador João Lobo, 45 votos.

Senador Wilson Martins, 49 votos.

Proclamo Suplentes de Secretário e declaro empossados os Srs. Senadores mencionados.

Está, assim, completada a composição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado Federal nas duas próximas Sessões Legislativas. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Lembro aos Srs. Senadores que, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, no dia imediato àquele em que se completar a eleição da Mesa, reunem-se os Líderes dos Partidos para fixar a participação numérica de cada Bancada nas Comissões Permanentes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 1º de março próximo, de acordo com a Constituição em vigor, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à instalação dos trabalhos da primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 35 minutos.)

**CENTRO GRÁFICO
CONSELHO DE SUPERVISÃO
Ata da 125ª Reunião**

Às onze horas do dia dez do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões do Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Enéas Faria, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente do Conselho de Supervisão do CEGRAF e presentes os Conselheiros Lourival Zagonel dos Santos, Marcos Vieira, Vicente Sebastião de Oliveira, Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto e José Lucena Dantas, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 124ª Reunião deste Conselho de Supervisão, distribuída anteriormente para apreciação dos Senhores Conselheiros e, após manifestação favorável de todos os presentes, foi a mesma aprovada. A seguir, passando ao segundo item da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Vicente Sebastião de Oliveira que apresentou parecer sobre o Processo nº 1.604/86-CEGRAF, referente à Prestação de Contas do 3º trimestre de 1986 do CEGRAF. O Conselheiro, em seu parecer, diz que o Senhor Auditor do CEGRAF examinou os registros, as demonstrações contábeis e os documentos que deram origem aos elementos constantes da prestação de contas e emitiu opinião favorável à sua aprovação. A auditoria do Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 52-A da Resolução nº 58/72, com a nova redação dada pela de nº 109/84, do Senado Federal, procedeu ao exame do processo de prestação de contas em epígrafe e emitiu relatório comentando as principais transações do CEGRAF e do FUNCEGRAF no período. A conclusão do Relatório da Auditoria nº 23/86, assim como o Certificado de Auditoria nº 79/86, ambos concernentes à prestação de contas em pauta, são "favoráveis a sua aprovação". Logo após, a matéria foi colocada em discussão, e a seguir apreciada por todos os presentes, foi colocada em votação, recebendo aprovação por unanimidade de votos. A matéria será encaminhada à Comissão Diretora. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Senhor Presidente, Senador Enéas Faria, concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Vieira, que apresentou parecer sobre o Processo nº 1.242/86, que dispõe sobre a proposta de aquisição de 2 (duas) máquinas dobradeiras, objeto da Tomada de Preços nº 8/86-CEGRAF, realizada em 10-11-86, quando sagrou-se vencedora a firma GILTEMBERG — Máquinas e Materiais Gráficos Ltda. Após conclusão do parecer, a matéria foi colocada em discussão e, a seguir, em votação, foi homologado o resultado do julgamento da citada Tomada de Preços para o fim da adjudicação do fornecimento à firma ganhadora, de acordo com os procedimentos utilizados no processo licitatório e demais informações constantes do processo. Passando-se ao quarto item da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Vicente Sebastião de

Oliveira, que apresentou parecer sobre o Processo nº 1.670/86-CEGRAF, referente à proposta para realização da Tomada de Preços para venda, pelo CEGRAF, de papéis inservíveis, tipo aparas. Após a conclusão do parecer, a matéria foi colocada em discussão e, após as manifestações dos Senhores Conselheiros, a matéria foi aprovada com a recomendação, no entanto, à Administração do CEGRAF no sentido de proceder ao exame da modalidade de licitação legalmente adequada à alienação das aparas, vez que, com o advento do Decreto-lei nº 2.300/86, existem dúvidas sobre se é cabível a realização de Tomada de Preços, ou se seria aplicável a modalidade de Concorrência Simplificada, de acordo com as normas anteriores. Logo após a discussão da matéria, a mesma foi aprovada por unanimidade, com a recomendação do Conselho de reexame da questão acima levantada. A seguir, ao Conselheiro Vicente Sebastião de Oliveira, que apresentou ao Conselho parecer sobre o Processo nº 1.833/86-CEGRAF, referente à proposta de Orçamento Interno do FUNCEGRAF para o exercício financeiro de 1987. O Conselheiro, em seu parecer, diz que o Orçamento Interno do FUNCEGRAF foi preparado pela Diretoria Administrativa do CEGRAF segundo as instruções da Secretaria-Geral de Orçamento e Finanças da SEPLAN-PR, o Decreto-lei nº 1.754, de 31-12-79, o Atº nº 10/80 da Comissão Diretora do Senado Federal e as diretrizes fornecidas pela Diretoria Executiva do CEGRAF, tendo sido estimado para o exercício de 1987 a receita de Cr\$ 10.200.000,00 (dez milhões, duzentos mil cruzados) e fixada a despesa em igual montante. Após a conclusão do parecer, a matéria foi apreciada pelos Senhores Conselheiros e, a seguir, colocada em votação, sendo aprovada por todos, devendo a matéria ser encaminhada à Comissão Diretora do Senado Federal para exame e aprovação. Passando-se ao sexto item da pauta, o Senhor Presidente, Senador Enéas Faria, passou a palavra ao Conselheiro Marcos Vieira, que apresentou parecer favorável à aprovação da proposta de "referendum" da reorganização geral provisória do CEGRAF consolidada pelo Atº do Diretor Executivo constante do Processo nº 1.272/86 e objeto da E.M./D.E. nº 38, de 26-11-86. Em seu parecer o Conselheiro diz, textualmente, que, "utilizando-se da faculdade do art. 157 do Regulamento Administrativo do CEGRAF, o Senhor Diretor Executivo promoveu a reorganização, em caráter provisório, em toda a estrutura operacional e administrativa do Centro Gráfico, através de 22 (vinte e dois) atos de organização parcial, conforme consta do volume II, do presente processo; é consolidada pelo Atº nº 441, de 1º-9-86, do Senhor Diretor Executivo". Logo após a conclusão do parecer, a matéria foi colocada em discussão. O Senhor Diretor Executivo, utilizando-se da palavra, esclareceu aos demais Conselheiros que o procedimento se revelou eficaz, pois sem essa reforma provisória não teria sido possível obter a melhoria dos níveis de produção já conhecidos de todos, concomitantes com a modernização da sua estrutura administrativa. Esclareceu ainda o Senhor Diretor Executivo que essa consolidação de reforma da estrutura administrativa do CEGRAF serviu de base ao trabalho da Comissão que preparou o anteprojeto de novo Regulamento Administrativo já distribuído aos Senhores Conselheiros para apreciação. Após ampla discussão da matéria, o Conselho de Supervisão, por unanimidade, decidiu referendar a reorganização provisória e geral do CEGRAF promovida pela Administração do CEGRAF, que terá vigência até a aprovação, pela Comissão Diretora, do novo Regulamento Administrativo do CEGRAF disposto sobre a nova estrutura implantada provisoriamente. Passando ao sétimo item da pauta, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro

Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, que apresentou parecer sobre os Processos nºs 427/86, 1.406/85 e 275/86, todos do CEGRAF, referentes à acumulação de cargos. Em seu parecer o Conselheiro diz que "a solução legal dos casos é drástica: a lei prevê a abertura automática de inquéritos administrativos individuais para apurar a boa ou má fé dos ocupantes dos cargos em acumulação, e aplicação das penalidades legais". Concluindo o parecer, a matéria foi colocada em discussão, sendo amplamente analisada pelos presentes. Após, o Senhor Presidente, Senador Enéas Faria, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por todos os presentes, devendo a Administração do Centro Gráfico tomar as seguintes providências, de acordo com termos do parecer: a) acolher o estudo feito pela Assessoria Jurídica do CEGRAF, em seu parecer às fls. 71/73, que opina pela descaracterização como de acumulação ilícita os casos enquadrados nas alíneas d, g, h, i, j, l, n e o, permitindo a estes servidores, desde que comprovada a compatibilidade de horários, desde já, o acesso ao sistema de promoção recentemente a eles suspensos por medida cautelar da Diretoria Executiva, no aguardo das decisões sobre este processo; b) nos casos concretos de configurada acumulação ilícita, proceder na forma da lei, com a abertura de processos administrativos individuais para apurar a boa ou má fé dos ocupantes dos cargos em acumulação; c) verificar a consistência das declarações negativas, onde ainda podem ser identificados casos de acumulação; e, d) relativamente aos servidores que ainda não apresentaram suas declarações à Administração deve esgotar os meios de notificá-los". Passando ao oitavo item da pauta, o Senhor Presidente passa a palavra ao Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. José Lucena Dantas, que expõe ao Conselho, através da EM/DE nº 41/86, constante do Processo nº 692/85, a situação dos estagiários-bolsistas que exercem suas atividades neste órgão, desde o ano de 1984, numa situação jurídica carente de regularização. Concluída a apresentação do Senhor Diretor Executivo, o Senhor Presidente, Senador Enéas Faria, submeteu a matéria à discussão, sendo amplamente analisada pelos Conselheiros e, a seguir, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, ficando o Diretor Executivo autorizado a adotar as providências propostas em sua exposição de motivos. Pela relevância da matéria e em face dos procedimentos adotados, a mesma será submetida previamente pelo Senhor Presidente à consideração da egrégia Comissão Diretora. A seguir, o Senhor Presidente concede novamente a palavra ao Diretor Executivo, que expõe ao Conselho a situação do Convênio com a entidade Templo do Amor Universal — TAU, celebrado em 30-11-1978, tendo por objetivo o estágio de menores para aprendizagem profissional no CEGRAF, objeto de relato feito pela Auditoria e constante do Processo nº 1.583/85. Informou o Diretor Executivo que, inicialmente celebrado para oferecer estágio a 70 (setenta) menores, indicados pela Associação do Menor Trabalhador do Guará, através de sucessivos atos regulamentadores baixados pelo Diretor Executivo e aprovados pelo próprio Conselho de Supervisão, o referido Convênio foi reestruturado, ficando o número de vagas reduzido para 30 (trinta) menores, que, no período de 1º-9-85 a 1º-9-87, poderão ser substituídos quando completarem 18 (dezoito) anos, e, a partir dessa última data, não mais serão substituídos, entrando o Convênio em extinção progressiva. Ao fazer esse breve relato, ressaltou o Diretor Executivo que, além desse aspecto institucional, já devidamente regulamentado, o Convênio vem apresentando um problema de certa gravidade, que diz respeito ao valor da bolsa fixada para os menores. Originariamente, a bolsa fora fixa-

da em 1 (um) Valor Referência, porém, na época, essa bolsa correspondia a um expediente de 4 (quatro). Posteriormente, com a alteração da jornada de trabalho do CEGRAF para turnos de 6 (seis) horas, aprovado pelo Conselho de Supervisão em 1983, os referidos menores tiveram seu estágio ampliado para 6 (seis) horas diárias, mantido, entretanto, o mesmo valor originário da bolsa. Diante disso, visando reparar essa situação, solicitou o Diretor Executivo ao Conselho de Supervisão autorização para rever o valor da bolsa concedida aos menores, a partir de 1º de janeiro de 1987, aumentando-a para 1,5 (um vírgula cinco) Valor de Referência. Esclareceu o Senhor Diretor Executivo que esse acréscimo compensa o aumento da carga de estágio havida e, por outro lado, correspondendo, atualmente, a aproximadamente meio salário mínimo, está compatível com a política que acaba de ser anunciada pelo Governo Federal no sentido de estimular a absorção, pelas empresas, de menores-aprendizes carentes, aos quais deverá ser concedida uma bolsa no valor de meio salário mínimo. Esclareceu também o Senhor Diretor Executivo que, recentemente, autorizou, com base em parecer favorável do Setor de Segurança do Trabalho do CEGRAF, a concessão aos referidos menores de uniforme de trabalho e sapatos, a fim de que possam exercer as atividades de estágio em condições mais seguras de trabalho. Após ampla discussão da matéria, o Conselho autorizou a alteração do valor da bolsa nos termos propostos pelo Diretor Executivo. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros. Brasília, 10 de dezembro de 1986. — Senador Enéas Faria, Presidente — Lourival Zagonel dos Santos, Vice-Presidente — Marcos Vieira, Membro — Vicente Sebastião de Oliveira, Membro.

Ata da 126ª Reunião

Às dezessete horas do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões do Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Enéas Faria, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão e, presentes os Conselheiros Lourival Zagonel dos Santos, Marcos Vieira e Vicente Sebastião de Oliveira, deixando de comparecer por se encontrar em gozo de férias o Conselheiro Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 125ª Reunião, deste Conselho de Supervisão, distribuída anteriormente para apreciação dos senhores conselheiros e, após manifestação favorável de todos os presentes foi a mesma aprovada. A seguir, passando-se ao segundo item da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Vieira que apresentou parecer sobre o Processo nº 0496/86-CEGRAF, que dispõe sobre a Tomada de Preços nº 016/86, que têm como objeto a aquisição de pelica para encadernação. Em seu parecer, o Conselheiro diz que "após ter sido aprovado o Edital e autorizada a licitação por este Conselho em 19-11-86, o Senhor Diretor Executivo atendendo à necessidade administrativa superveniente autorizou a alteração do objeto da

referida Tomada de Preços, sujeito à ratificação deste Colegiado para o fim de aquisição, também de pelica nas cores vinho e azul, na quantidade respectiva de 50m² para cada cor. Por ter sido oportuna a iniciativa, vez que a licitação ainda não tinha sido dada à publicidade, propomos a inteira ratificação da providência adotada pelo Senhor Diretor Executivo. "Logo após, a matéria foi colocada em discussão, sendo amplamente analisada pelos demais conselheiros e a seguir colocada em votação recebeu aprovação de todos, sendo a Tomada de Preços homologada e ratificada a alteração realizada pela Administração do CEGRAF. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Senhor Presidente — Senador Enéas Faria — passou a palavra ao Conselheiro Vicente Sebastião de Oliveira, que apresentou parecer sobre o Processo nº 1.255/86-CEGRAF, referente a proposta de homologação do resultado da Tomada de Preços nº 014/86 para aquisição de papel celofane PT 35, com 40 cm e bobina com 50 cm. Em seu parecer, o Conselheiro diz que foram cumpridas todas as formalidades legais e que o processo encontra-se em acordo com as normas disciplinares vigentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, sendo a mesma analisada pelos presentes. Logo após a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Passando-se ao quarto item da pauta, a palavra foi concedida ao Conselheiro Marcos Vieira que apresentou parecer sobre o Processo nº 0922/86-CEGRAF, referente a homologação do resultado da Tomada de Preços para aquisição e instalação de 1 (um) sistema de Provas e Seleção de Cores para a Divisão Industrial do CEGRAF. Em seu parecer, o Conselheiro diz, textualmente, que "o presente processo está devidamente instruído e a realização da licitação em epígrafe foi de acordo com a legislação vigente, tendo, somente, uma firma apresentado proposta que, segundo a Comissão Permanente de Licitação, atendeu às exigências contidas no Edital de fls. 46 a 55." Logo após a matéria foi colocada em discussão sendo amplamente apreciada pelos senhores Conselheiros e ao final da discussão foi colocada em votação, recebendo aprovação por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Diretor Executivo usando da palavra, comunicou que recebeu do Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal — ASSEFE, ofício datado de 26 do corrente mês e dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Supervisão, solicitando que fosse cedida à referida Associação as instalações da cozinha do CEGRAF, ora desativadas, para que a ASSEFE pudesse explorar o restaurante do Senado Federal, localizado no 14º andar do Anexo I, para fornecimento de refeições aos funcionários do Senado Federal, CEGRAF e PRODASEN. O Senhor Diretor Executivo esclareceu que de fato o CEGRAF dispõe hoje de instalações de cozinha industrial parcialmente não utilizadas, remanescentes da desativação do antigo restaurante que funcionou no CEGRAF até 1983. Adiantou que, em princípio, a solicitação da ASSEFE poderia ser acolhida para ser examinada pormenoradamente sob os aspectos jurídicos e técnicos visando a sua viabilização, pois a reutilização daquelas instalações para produção de refeições poderá melhor atender ao próprio CEGRAF, que se vê na contingência de contratar refeições do tipo "quentinha" no mercado para atender às necessidades do regime de prorrogações ou convocações de jornada de trabalho. Por outro lado, informa o Senhor Diretor Executivo que já constitui prática generalizada nos Órgãos da Administração pública de Brasília que possuem restaura-

rantes a sua entrega às Associações de Servidores para a sua exploração. A própria Câmara dos Deputados, segundo foi informado, adotou há algum tempo atrás esse procedimento. Diante da exposição do Senhor Diretor Executivo, o Senhor Presidente submeteu a matéria a apreciação dos Senhores Conselheiros. O Senhor Diretor Geral e Vice-Presidente do Conselho de Supervisão esclareceu, na oportunidade, que já está sendo examinada pela Administração do Senado Federal e deverá ser submetida à apreciação do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário a cessão à ASSEFE do restaurante do 14º andar do Anexo I, que está sendo reformado para ser explorado por essa entidade e que a utilização das instalações de cozinha do CEGRAF pela ASSEFE constitui o meio indispensável para viabilizar a exploração do citado restaurante, pois as refeições não poderão ser produzidas naquele local, fazendo-se necessárias a utilização de instalações próximas. Da mesma forma, o PRODASEN está com problemas em realização à exploração de sua lanchonete que necessita ser abastecida com refeições produzidas fora do local, o que poderia ser resolvido também com a utilização pela ASSEFE das instalações disponíveis no CEGRAF. O Senhor Presidente comunicou que diante da manifestação favorável e unânime do colegiado ficava o Senhor Diretor Executivo do CEGRAF autorizado a adotar as medidas necessárias para viabilizar a solicitação apresentada pelo Presidente da ASSEFE, preparando a proposta específica de contrato ou convênio da cessão daquelas instalações. A seguir, o Conselheiro Marcos Vieira, solicitando a palavra, transmitiu ao Senhor Presidente, Senador Enéas Faria, em nome dos demais conselheiros, o reconhecimento pelo seu inestimável apoio dado aos trabalhos do Conselho, num estilo de direção que marcou essa gestão e foi, certamente, responsável pelos elevados resultados obtidos. A seguir, o Senhor Diretor Executivo solicitou a palavra, desta vez para, em nome da Direção do CEGRAF e do seu próprio, para agradecer ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário e Presidente do Conselho de Supervisão, ao Senhor Diretor-Geral e Vice-Presidente do Conselho de Supervisão, e aos Senhores Conselheiros pela inestimável colaboração prestada à sua gestão à frente do Centro Gráfico nestes dois últimos anos, auxiliando-o, dirimindo dúvidas e traçando orientação nos pareceres e decisões deste Egrégio Conselho, de forma que a Administração pudesse cumprir, a contento, a missão que recebeu da alta administração do Senado Federal. Ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho, o Senhor Diretor Executivo do CEGRAF de modo particular agradeceu a confiança e o constante apoio com que foi agraciado para administrar o Centro Gráfico do Senado Federal neste último biênio, no cumprimento da missão recebida. O Senhor Presidente agradeceu as manifestações recebidas e, a seguir suspendeu a reunião por trinta minutos para que a Secretaria do Conselho pudesse lavrar a ata respectiva. Logo após, reabriu a reunião, o Senhor Presidente, Senador Enéas Faria, colocou em discussão a presente Ata, que após a sua leitura foi aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada para publicação, após assinatura de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata. Brasília, 27 de janeiro de 1987. — Enéas Faria, Presidente — Lourival Zagonel dos Santos, Vice-Presidente — Marcos Vieira, Membro — Vicente Sebastião de Oliveira, Membro.